

Nº. 367
14 DE FEVEREIRO
2011

Ano XXXV
2ª. SÉRIE
Bimensal

0,60 Euros
(INCLUIDO)



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO OU PAPEL
PODE ABRIR-SE PARA
VERIFICAÇÃO POSTAL



"a expressão da nossa terra"
Jornal **ACOMARCA**

DAS COMUNIDADES DO PINHAL INTERIOR NORTE

Fundador: Marçal Pires-Teixeira
Director: Henrique Pires-Teixeira
Director-Adjunto: Valdemar Alves
E-MAIL: acomarca.jornal@gmail.com

SEDE E ADMINISTRAÇÃO:
Rua Dr. António José de Almeida, 41
3260 - 420 Figueiró dos Vinhos
Telef.: 236 553 669 | Fax : 236 553 692

Virtual2011
Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal
Pedrógão Grande
23|24|25
Fevereiro

Pág.7 **PEDRÓGÃO GRANDE**
Virtual 2011 de luxo

MEDRONHO PROMOVE PEDRÓGÃO GRANDE

Pág. 13



**FIGUEIRÓ
DOS VINHOS**
Carnaval já mexe

Págs. 3 e 24

**PAMPILHOSA
DA SERRA**
Constituída
Associação Empresarial

Pág. 11

**CASTANHEIRA DE
PERA**
Corte nos transportes
preocupa
castanheirenses

Pág. 9

DESPORTO
- **KARATÉ SHUKOKAI:**
Desportiva em Estágio
Nacional
- **FUTEBOL:**
Recreio tranquilo;
Desportiva a subir

Págs. 14 e 15

MANUEL MARTINS DA SILVA | MANUEL F. BARATA DIAS
TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS
CONTABILIDADE/IRC/ IVA/IRS/SALARIOS
SEGUROS EM TODOS OS RAMOS: AGENTE DAS COMPANHIAS
IMPÉRIO BONANÇA*MAPFRE*LUSITANIA*ZURICH
PROMOTOR CGD: CREDITO HABITAÇÃO * LEASING AUTOMÓVEL
Rua Major Neutel de Abreu, 16-18 ! 3260-427 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
TELF/FAX:236551360 | TELM: 919267343/962024421 | E-MAIL: translelo@sapo.pt

**RESTAURANTE
GENEDO**

NOVO HORÁRIO
**ABERTO TODOS
OS DIAS**

Almoços: 12H15 - 14H30
Jantares: de 2ª a 5ª feira
19H - 21H00
Sextas e Sábados: 19H - 22H00
Domingo aos jantares: encerrado

PEDRÓGÃO GRANDE | 236480024 | 964533121 *

RAÍZES



MARIA ELVIRA PIRES-TEIXEIRA

Macua: a revista que dá vida às gentes do Parapato



É sempre com emoção que recebo a revista Macua, graças ao seu Director, Sr. Professor Raul Ferrão e restante comissão Parapatense. É uma revista muito bem conseguida, quer pela sua boa qualidade gráfica (papel, paginação, imagem, etc.), quer pela informação que nos chega bem estruturada.

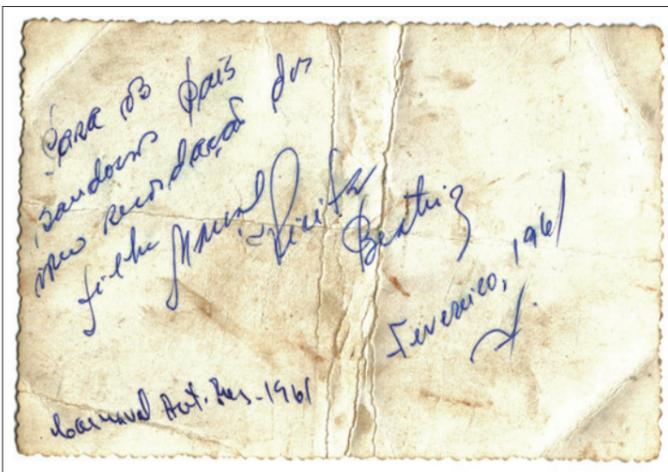
Pertencemos, orgulhosamente, ao grupo dos ex-residentes de Angoche (António Enes). Saímos em 1961 de Namaponda para Nampula, mas sempre com muitas saudades de Angoche onde se vivia uma atmosfera familiar inesquecível, por isso, desafiávamos o tempo apanhado por outros afazeres para fazermos, sempre que possível, um retiro revigorante ao Parapato. Não tantas vezes como as que gostaríamos...

Ficámos com raízes naquela terra sendo a mais importante o facto de dois dos meus filhos terem nascido na Missão Malatane onde fui assistida pelas bondosas Irmãs e pelo Dr. Lopes e pelo Dr. Saul. Graças a este último foi possível realizar o "parto sem dor", através de um método inovador de preparação e realização

do parto.

Recordo os bons tempos de mocidade descontraída, do convívio acolhedor entre as pessoas que se concentravam no clube, no miradouro magnífico que abraça uma paisagem espectacular de palmeiras e mar, as praias, as salinas do Sr. Teixeira, o palmar do Sr. Rosa, da família Correia e tantos, tantos casais que não esqueço e que já eram amigos do meu marido do seu tempo de solteiro.

Muitos parabéns por esta vossa iniciativa e muito obrigada Sr. Professor Raul Ferrão, D. Nela, sua esposa e todos os que nos proporcionam esta felicidade que transportamos a todos os níveis da saudade.



PRESIDENTA... ou PRESIDENTE?

Com a eleição de Dilma Roussef para a presidência do Brasil instalou-se uma polémica acerca da propriedade do termo presidenta, quando usado no feminino.

O Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora consagra os dois géneros: presidente e presidenta.

Mas entretanto corre na net um texto de 3 professores brasileiros de língua portuguesa, Antonio Oirmes Ferrari, Maria Helena e Rita Pascale, que com a devida vénia transcrevemos a seguir, no qual se defende que, independentemente do género, o termo apropriado é "presidente". Trata-se de uma argumentação bem fundamentada, já qualificada como uma excelente lição da língua portuguesa, e vale a pena ler:

"Queridos Amigos,

Tenho notado, assim como aqueles mais atentos também devem tê-lo feito, que a candidata Dilma Roussef e seus sequazes, pretendem que ela venha a ser a primeira presidenta do Brasil, tal como atesta toda a propaganda política veiculada pelo PT na mídia.

Presidenta?? Mas, afinal, que palavra é essa totalmente inexistente em nossa língua? Bem, veja:

No português existem os participios activos como derivativos verbais.

Por exemplo: o participio activo do verbo atacar é atacante, de pedir é pedinte, o de cantar é cantante, o de existir é existente, o de mendicar é mendicante.

Qual é o participio activo do verbo ser? O participio activo do verbo ser é ente. Aquele que é: o ente. Aquele que tem entidade.

Assim, quando queremos designar alguém com capacidade para exercer a acção que expressa um verbo, há que se adicionar à raiz verbal os sufixos ante, ente ou inte.

Portanto, à pessoa que preside é PRESIDENTE, e não "presidenta", independentemente do sexo que tenha. Se diz capela ardente, e não capela "ardenta"; se diz estudante, e não "estudanta"; se diz adolescente, e não "adolescenta"; se diz paciente, e não "pacienta".

Um bom exemplo seria:

"A candidata a presidenta se comporta como uma adolescente pouco paciente que imagina ter virado elegante para tentar ser nomeada representante.

Esperamos vê-la algum dia sorridente numa capela ardente, pois esta dirigente política, dentre tantas outras suas atitudes barbarizantes, não tem o direito de violentar o pobre português, só para ficar contenta."

Com a palavra dos professores de língua portuguesa: Antonio Oirmes Ferrari, Maria Helena e Rita Pascale

Presidenta ???

Vale a pena ler pela aula de português ...

Queridos Amigos,

Tenho notado, assim como aqueles mais atentos também devem tê-lo feito, que a candidata Dilma Roussef e seus sequazes, pretendem que ela venha a ser a primeira presidenta do Brasil, tal como atesta toda a propaganda política veiculada pelo PT na mídia.

Presidenta???

Mas, afinal, que palavra é essa, totalmente inexistente em nossa língua?

Bem, vejamos:

No português existem os participios activos como derivativos verbais. Por exemplo: o participio activo do verbo atacar é atacante, de pedir é pedinte, o de cantar é cantante, o de existir é existente, o de mendicar é mendicante...

Qual é o participio activo do verbo ser? O participio activo do verbo ser é ente.

Aquele que é: o ente. Aquele que tem entidade. Assim, quando queremos designar alguém com capacidade para exercer a acção que expressa um verbo, há que se adicionar à raiz verbal os sufixos ante, ente ou inte. Portanto, à pessoa que preside é PRESIDENTE, e não "presidenta", independentemente do sexo que tenha. Se diz capela ardente, e não capela "ardenta"; se diz estudante, e não "estudanta"; se diz adolescente, e não "adolescenta"; se diz paciente, e não "pacienta".

Um bom exemplo seria:

"A candidata a presidenta se comporta como uma adolescente pouco paciente que imagina ter virado elegante para tentar ser nomeada representante. Esperamos vê-la algum dia sorridente numa capela ardente, pois esta dirigente política, dentre tantas outras suas atitudes barbarizantes, não tem o direito de violentar o pobre português, só para ficar contenta."

www.cm-figueirosdosvinhos.pt

CARNAVAL

05 | 08

Março | 2011

Desfiles - 14h30



município

Figueiró dos Vinhos

WWW.CM-FIGUEIROSVINHOS.PT

Dia 4 - Sexta-Feira

10h30 - Desfile de Carnaval das Escolas do Concelho

Dia 5 - Sábado

22h00 - Baile de Máscaras no pavilhão Gimnodesportivo com o grupo SÓ RITMO

Prémio para melhor máscara e melhor Grupo

Dia 6 - Domingo

14h30 - CORSO CARNAVALESCO

Desfile de carros alegóricos dos Bairros e Lugares do Concelho

Dia 7 - Segunda-Feira

22h00 - Baile de Máscaras no pavilhão Gimnodesportivo com o DUORM

Prémio para melhor máscara e melhor Grupo

Dia 8 - Terça-Feira

14h30 - CORSO CARNAVALESCO

Desfile de carros alegóricos dos Bairros e Lugares do Concelho

Dia 9 - Quarta-Feira

21h30 - Tradicional cortejo fúnebre onde o Rei Momo deixará as suas lembranças e brindes às personalidades e entidades mais marcantes do concelho

CASO CHOVA, O DESFILE REALIZAR-SE-Á NO MERCADO MUNICIPAL

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CURSO NADADORES SALVADORES

CURSO NADADORES SALVADORES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- Idade mínima de 18 anos à data do curso
- Ter escolaridade obrigatória
- Atestado médico de robustez física
- Saber nadar
- Fotocópia do Bilhete de Identidade
- 1 foto a cores
- Inscrições até 24 de Fevereiro de 2011
- Início 03 de Março de 2011
- Fim: 04 de Abril de 2011
- Horário Pós-Laboral

Gabinete de Desporto - Câmara Municipal
Inscrições - Informações: 236 551 122 | 91 236 57 35
gabinetedesporto@cmfigueirodosvinhos.pt
www.cmfigueirodosvinhos.pt

Estão abertas as inscrições para o curso de nadadores salvadores que o município de Figueiró dos Vinhos em colaboração com o Instituto de Socorros a Náufragos promove em Março.

Os interessados para a frequência do curso, que começa a 3 de Março e termina a 4 de Abril, devem inscrever-se através do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

CONFERÊNCIA DE S. VICENTE DE PAULO - FIG. VINHOS

ESPAÇO "AMOR-PERFEITO"

Este é o cantinho criado pela Vicentinas de Figueiró dos Vinhos, onde poderão encontrar roupas para todas as idades, além de outros bens.

Porquê o nome?

Tudo o que foi possível estar à disposição dos que precisam foi-nos dado envolto numa grande dose de generosidade e Amor.

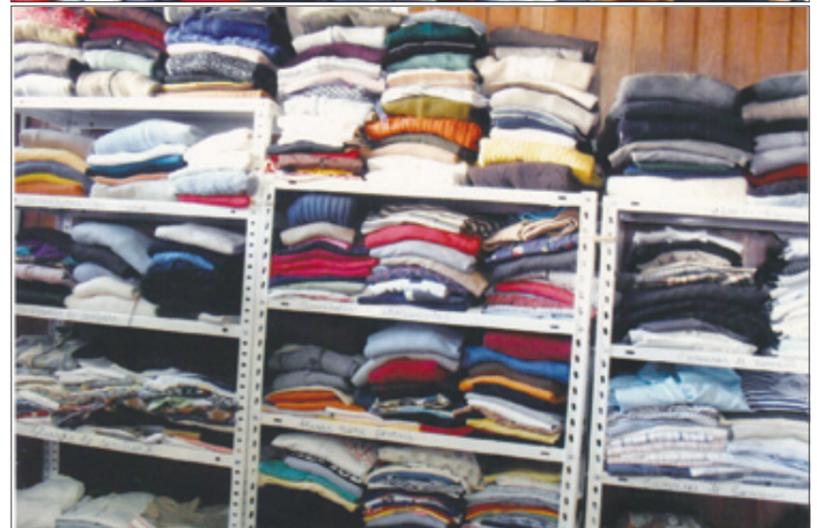
Este Amor, que nós apelidamos de "Perfeito" porque pôs de lado o que dentro do homem o torna animal, para entregar à nossa Instituição o que de melhor e de mais profundo existe dentro de cada um e o torna perfeito aos olhos de Deus.

É com muito carinho que aqui deixamos um muito obrigado a todos (as) que de perto e de longe souberam compreender que actualmente há muitos irmãos que sorriem e que agradecem ao levar para casa aqueles bens essenciais que irão amenizar as suas necessidades mais prementes.

Queremos informar, que estaremos aqui neste espaço (Espaço "Amor-Perfeito" - instalações do antigo GAT) para distribuição de roupas **todas as 5^{as} feiras das 14h30m às 16h30m.**

Apesar da generosidade de muita gente em relação a este "projecto Vicentino, atrevo-me a lançar-vos mais um desafio:

- Quem tiver lençóis, cobertores, edredons, toalhas e congéneres, venham até ao "Espaço Amor-Perfeito" pois há muitos



irmãos que esperam por esses bens porque nesta época de tanto frio são muito procurados.

Um bem-haja a todos (as) e que a vos-

sa generosidade seja cada vez mais viva e plena de "Amor".

A Presidente,
Celeste Dias

FILARMÓNICA SERÁ SEMPRE "A ALEGRIA DA NOSSA TERRA"

FILARMÓNICA FIGUEIROENSE DE REGRESSO AO SEU GLORIOSO PASSADO

Na nossa última edição noticiámos que José Pires, Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos teria estado presente no almoço de aniversário da Filarmónica Figueiroense, o que não corresponde à verdade, como o próprio faz questão de esclarecer.

Daí esta rectificação com o respectivo pedido de desculpas aos José Pires, em particular, e aos nossos leitores, em geral.



Silvério Saraiva Godinho

Nasc. 06/05/1956
Falec. 04/02/2011

Natural: Fig. Vinhos
Residente: Bairro Municipal
Sua família agradece por este meio a todos quantos os acompanharam neste momento de dor

Tratou: Agência Funerária José Carlos Coelho Unip. Lda
Fig. Vinhos | Tlf.: 236552555
Tlm.: 960022663 | 917217112

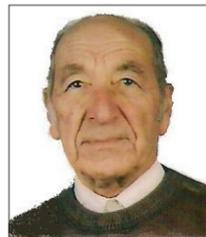


Júlio da Conceição Amado

Nasc. 14/08/1930
Falec. 27/01/2011

Natural: Arega
Residente: Avelais - Arega
Sua família agradece por este meio a todos quantos os acompanharam neste momento de dor

Tratou: Agência Funerária José Carlos Coelho Unip. Lda
Fig. Vinhos | Tlf.: 236552555
Tlm.: 960022663 | 917217112



Joaquim António Nunes

Nasc. 16/04/1917
Falec. 26/01/2011

Natural: Graça
Residente: Várzeas - Vila Facaia - Ped. Grande
Sua família agradece por este meio a todos quantos os acompanharam neste momento de dor

Tratou: Agência Funerária José Carlos Coelho Unip. Lda
Fig. Vinhos | Tlf.: 236552555
Tlm.: 960022663 | 917217112



Elvira da Piedade

Nasc. 05/10/1919
Falec. 20/01/2011

Natural: Vila Facaia
Residente: Sacavém - Loures

Sua família agradece por este meio a todos quantos os acompanharam neste momento de dor

Tratou: Agência Funerária José Carlos Coelho Unip. Lda
Fig. Vinhos | Tlf.: 236552555
Tlm.: 960022663 | 917217112



Diolinda Maria da Silva Nunes de Almeida

Nasc. 17/02/1956
Falec. 16/12/2010

Natural: Cast. de Pera
Residente: Fig. dos Vinhos
Sua família agradece por este meio a todos quantos os acompanharam neste momento de dor

Tratou: Agência Funerária José Carlos Coelho Unip. Lda
Fig. Vinhos | Tlf.: 236552555
Tlm.: 960022663 | 917217112

MULTIPLICAÇÃO DAS ESPÉCIES EM CAMPELO

PEIXES EM VIAS DE EXTINÇÃO REPRODUZIDOS EM VIVEIRO

Cinco espécies de peixes em vias de extinção estão-se a reproduzir nos viveiros de Campelo, em Figueiró dos Vinhos, para serem lançados aos rios e ribeiras nacionais de que as espécies são originárias.

As várias espécies (Ruivaco-do-Oeste, Boga-Portuguesa, Boga do Sudoeste e Escalos do Arade e do Mira) que se encontram nos tanques da estação de Campelo estão classificadas com o estatuto de conservação de “criticamente em perigo”, de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados.

Alexandrina Pipa, técnica da associação ambientalista Quercus, revelou à imprensa que algumas das espécies autóctones que estão em fase de reprodução existem apenas em “dois ou três rios no nosso país” e que “em todo o mundo não se encontram em mais local nenhum”.

Alexandrina Pipa adiantou que são várias as razões que tornam estes peixes vulneráveis, destacando a “intervenção humana” nomeadamente as limpezas incorrectas de rios e a abundante poluição derivada dos químicos da agricultura e dos efluentes domésticos e industriais. As condições climáticas são também adversas ao desenvolvimento dos peixes devido a secas.

O projecto “Conservação ex situ de organismos fluviais” que teve início em 2008 está a ser bem sucedido com a produção de “200 a 600 por cento dos (87 exemplares) que chegaram inicialmente”, alegou a técnica da Quercus.

Alexandrina Pipa acrescentou



que os viveiros tiveram de ser previamente preparados à semelhança natural, com algumas plantas, para receber as espécies. Para que os peixes pudessem desovar como fariam na natureza foram colocados tufo naturais desde lãs, raízes e pedras.

As espécies são acompanhadas, todos os dias, na alimentação de forma a manter os hábitos naturais. “Mexilhão, ervilha, miolo de camarão, ração normal, flocos, minhocas e larvas de mosquito” é a alimentação variada que é dada às espécies.

A limpeza, a medição do caudal da água, a detecção de eventuais problemas sanitários são preocupações constantes que os técnicos do viveiro têm para que possam libertar as espécies em habitat natural em condições aceitáveis.

Depois da multiplicação das espécies, o projeto vai enfrentar, no próximo mês,

um novo desafio, com a reintrodução do ruivaco-do-Oeste no rio Alcabriche, em Torres Vedras.

O projeto “Conservação ex situ de organismos fluviais” tem como parceiros, além da Quercus, Câmara de Figueiró dos Vinhos, o Aquário Vasco da Gama, EDP, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e o Centro de Biotecnologias do Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

O principal objectivo deste projecto consiste em reproduzir e manter populações ex situ de algumas das espécies de organismos de água doce mais ameaçadas no continente português. Pretende-se ainda garantir a manutenção de um número suficiente de exemplares de forma a conservar a diversidade genética intra-específica.

A primeira fase, com a duração de três anos e que chega agora ao fim, visa re-

produzir as espécies e garantir a manutenção de um repositório genético em cativeiro.

Na segunda fase, prevê-se a utilização destas populações em acções de repovoamento dos rios, associadas a projectos de recuperação de linhas de água.

O projecto está a ser desenvolvido em instalações da Direcção Geral dos Recursos Florestais, localizadas em Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos, no Sítio de Interesse Comunitário “Serra da Lousã”.

Trata-se de uma antiga piscicultura actualmente desactivada. As instalações são compostas por nove tanques ao ar livre, cada um com cerca de 21 m² de área e profundidades variáveis, e oito tanques interiores de pequena dimensão (60x40 cm). Dispõe ainda de um edifício de apoio com duas salas para laboratório e exposições, e uma sala para apoio.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS - F. ALGE

EXPLORAÇÃO PARQUE CAMPISMO A CONCURSO



O Município de Figueiró dos Vinhos colocou a concurso a “Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de Foz de Alge”.

O espaço turístico foi recentemente reconvertido em Parque de Campismo e Caravanismo, tendo a classificação de 3 estrelas, com a capacidade de 106 campistas e 8 caravanas e auto caravanas, de acordo com a nova legislação em vigor.

O Parque dispõe de uma área de 15.452 m², restaurante, snack-bar, campo de jogos, parque infantil, mercearia, sala de convívio, telefone público e instalações sanitárias com água quente grátis. A concessão será feita por 8 anos e o concurso, nos termos legais, decorre através da Plataforma electrónica www.compraspublicas.com através da qual os eventuais interessados poderão obter as peças de concurso, consultar as respectivas condições e apresentar as propostas até ao dia 1 de Março de 2011.

Esta infra-estrutura turística apresenta potencialidades susceptíveis de se converter num importante pólo de desenvolvimento turístico, aproveitando as condições do espaço circundante e a proximidade a locais de reconhecido interesse (Pista de Pesca Desportiva, Casal de S. Simão e a própria vila).



António Bahia

Tlm: 96 647 02 99

Amândio Antunes

Tlm: 96 647 02 97

ADVOGADOS

Praça José António Pimenta, nº 9 - 1.º. A.

Telf./Fax: 236 551 533 * 3260 - 409 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Avenida Emídio Navarro, nº 93 - 2.º C
3000-151 COIMBRACláudia Vieira
Advogada

Tlm: 917 198 927 * Telf.: 236 553 470

Rua Dr. António José de Almeida, nº 12 - 1.º. Esq.
3260 - 420 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

RETIRO "O FIGUEIRAS"

Esplanada e
Parque de
Estacionamento

Mariscos e Petiscos

- Tel. 236 553 258 -

3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CURSO EFA DE JARDINAGEM E ESPAÇOS VERDES

“DESAFIOS AMBIENTAIS” NO ENCERRAMENTO

Os Formandos do Curso EFA de Jardinagem e Espaços Verdes, promovido pelo Centro de Formação Profissional de Leiria, a funcionar no Polo de Figueiró dos Vinhos, realizaram no passado dia 2 de Fevereiro pelas 14H30, na Casa da Cultura/Clube Figueiroense, uma Palestra subordinada ao tema “Desafios Ambientais”.

Nesta Palestra, a assistir, uma plateia de dezenas de atentos espectadores, onde se incluíam os presidentes das Autarquias de Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, Engº Rui Silva e Dr. Fernando Lopes, respectivamente.

Na Palestra, a participar, estiveram presentes o Director do Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos, Dr. António Pinto; o Arquitecto João Vitória, Formador e responsável pelo Curso; a representante da QUERQUS, Alexandrina Pipa; o engenheiro Florestal da Câmara de Figueiró dos Vinhos, Filipe Silva e as engenheiras do ambiente de Castanheira de Pera e de Ansião, Gabriela Silva e Márcia Milheiro, respectivamente.

Antes da Palestra, propriamente dita, António Pinto numa breve intervenção considerou este curso com “emblemático”, já que foi o primeiro a iniciar-se no Polo de Formação, lembrou que, actualmente cerca de 200 formandos de vários pontos do distrito frequentam aquela estrutura de formação e deixou a sua disponibilidade e do Centro que representa para apoiar estes formandos que agora terminam o seu curso.



Seguiu-se a intervenção João Vitória que agradeceu a colaboração, disponibilidade e entrega dos os formandos deste curso do qual terminou fazendo um breve balanço, que considerou de positivo. Seguiu-se a intervenção de um dos formandos e promotores e organizadores desta Palestra, que em nome da turma agradeceu as presenças de intervenientes e assistentes. Fez depois a apresentação da turma, “somos um grupo de 15 formandos a frequentar o Curso de Jardinagem e espaços Verdes, de equivalência ao 9º ano de escolaridade, a decorrer desde 15 de Julho de 2009 no Pólo de Formação de Figueiró dos Vinhos e promovido pelo IEFP - Centro de Formação de Leiria” - disse o formando que referindo-se à iniciativa presente afirmou, “no âmbito deste curso, e para concretização do «tema de vida», aceitámos o desafio de realizar a presente palestra sobre pro-

blemas ambientais. Este tema é para todos nós muito importante dado que é actual e fundamental para o bem-estar do nosso planeta e das gerações futuras”.

Seguiram-se as intervenções dos oradores convidados.

Esta Palestra marcou também o encerramento deste curso que teve mais de 2.200 horas de formação.

O curso EFA “Jardinagem e Espaços Verdes” teve como principal objectivo qualificar recursos humanos desta região na área da floricultura e jardinagem, numa actividade formativa com progressão escolar

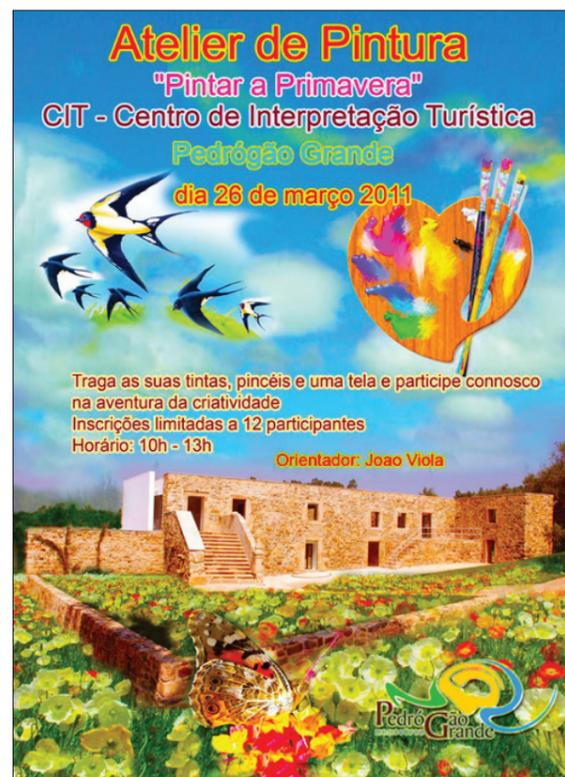
dirigida particularmente a pessoas desempregadas.

A nível local e regional existem necessidades de qualificação nesta área, nomeadamente na melhoria dos espaços verdes, habitacionais e de lazer.

Na zona centro, onde está a ser ministrada esta formação, a paisagem humanizada necessita de uma intervenção ao nível da ordenação dos espaços verdes, trabalho que vem sendo desenvolvido pelas autarquias. Este projecto vem assim dar resposta à necessidade de qualificação profissional de recursos humanos na área da jardinagem.

“PINTAR A PRIMAVERA”

NOVO CICLO DE ATELIER DE PINTURA EM PEDRÓGÃO GRANDE



O ciclo de ateliers de pintura vai continuar em 2011 no Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande (CIT).

No sábado, dia 26 de março de 2011, pelas 10:00 horas, esta iniciativa festeja a chegada da primavera com o atelier de pintura “PINTAR A PRIMAVERA”.

Não se esqueça... Traga as suas tintas, pincéis e uma tela e participe na aventura da criatividade.

As inscrições estão limitadas a 12 participantes.

Inscreva-se através o e-mail: ambiente@cm-pedrogaogrande.pt ou ligue para 236 480 150.

Aventure-se em Pedrógão Grande

RESTEUROPA@MAIL.TELEFAC.PT

Pequenos Almoços
Almoços : Jantares
Lanches : Festas

Café - Restaurante
EUROPA
Joaquim Serra da Fonseca

Tel.: 236 438 943 | Tlm.: 938641520 |

MOREDOS - CAST. DE PERA

* Feijoada de Marisco * Arroz de Lampreia (na época) *
Ensapado de Javali * Cabrito à Europa * Bacalhau na Canôa

AGRADECIMENTO

MÁRIO TOMÁS

Nasceu: 15.03.1921 * Faleceu: 18.11.2010



Troviscais Fundeiros
Pedrógão Grande

Sua FILHA, GENRO, NETA e BISNETO, agradecem reconhecidamente a todas as pessoas que acompanharam o seu ente querido à sua última morada, bem como todos aqueles que, por outro meio, lhes manifestaram o seu pesar. A todos os nossos sinceros agradecimentos.

BEM HAJAM

AGRADECIMENTO

LEONEL NUNES FERREIRA DOS SANTOS

Nasceu: 1.11.1928 * Faleceu: 5.02.2011

Esposa, filha, genro e neta agradecem muito reconhecidamente a todas as pessoas que acompanharam o seu ente querido à sua última morada, assim como a todos que o visitaram no decurso da sua doença. Não esquecendo aqueles que não podendo, por qualquer meio lhe manifestar o seu pesar. Igualmente agradecem aos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e auxiliares) do Hospital dos Covões (Internamento das Infecções), Hospital do Avelar (Internamento e Medicina) e Unidade de Cuidados Continuados de Figueiró dos Vinhos, pelo profissionalismo, carinho e dedicação que lhes prestaram.



Nodeirinho - Graça
PEDRÓGÃO GRANDE

A todos o nosso Bem-Haja.

VIRTUAL 2011 EM PEDRÓGÃO GRANDE

OITO PAINÉIS DE LUXO DE 23 A 25 FEVEREIRO



A Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal (ETPZP), o Município de Pedrógão Grande e a Associação Empresarial Penedo do Granada e Médio Zêzere, organizam, de 23 a 25 de Fevereiro, o VIRTUAL 2011 (12ª Edição), no Auditório da Escola Profissional, em Pedrógão Grande.

Este evento contempla oito painéis. Ou seja, no primeiro dia (23/02) falar-se-á, no primeiro painel, dos projectos práticos em con-

texto de trabalho realizados pelos alunos da ETPZP, já efectuados ou em curso, tais como, a instalação da rede de sistemas informáticos do edifício dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e os projectos de ligação e certificação de fibra óptica dos edifícios municipais na sede do Concelho de Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos. De seguida, no segundo painel do dia, o Administrador da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação em Portugal, falará das *Novas Tecnologias da*

Comunicação.

Da parte da tarde, o *painel três* abordará as *tecnologias emergentes* e será composto por um grupo de professores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Simultaneamente, nos dias 23 e 24, decorrerão dois workshops subordinados à Fibra óptica – ligação e certificação e Quadros interactivos – óptica do utilizador, já para não falar de um Lan Party, este organizado pelos alunos do curso de informática e que marcará presença durante os três dias do evento.

No dia 24/02, o evento aborda no seu *quarto painel* os *desafios do empreendedorismo*, tendo como oradores, representantes do Instituto Pedro Nunes (IPN – que foi considerada a melhor incubadora do mundo), representantes da Divisão de Inovação e Transferências do Saber da Universidade de Coimbra (DITS), e um representante da Associação Nacional de Jovens Empresários.

Da parte da tarde, o *quinto painel*, continua com tema do dia, ou seja, falar-nos-á do *empreendedorismo para a região*,

marcando presença os representantes de três associações empresariais, a Associação de Industriais do Concelho de Pombal (AICP), a Associação Empresarial de Ansião (AEDA), e a Associação Empresarial Penedo do Granada e Médio Zêzere. Este painel, que espera contar com os Autarcas da Região, entre outras entidades público – privadas, será encerrado pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) ou alguém em sua representação.

Deputados PSD eleitos por Leiria discutem “Valorização da Floresta e Biomassa”, em Pedrógão Grande

No âmbito da visita que os Deputados do PSD eleitos pelo círculo de Leiria vão efectuar aos concelhos do Norte do Distrito, terá lugar um colóquio subordinado ao tema “VALORIZAÇÃO DA FLORESTA E BIOMASSA”, no próximo dia 21 de Fevereiro de 2011, pelas 21 horas, no auditório da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal. O orador convidado será o Dr. LUÍS MARQUES MENDES.

A IDADE DO OURO DA IMPRENSA EM 2ª EDIÇÃO

MUNICÍPIO DE PEDROGUENSE REEDITA HISTÓRIA DA IMPRENSA DO NORTE DISTRITO

A Câmara Municipal de Pedrógão Grande reedita o livro: A Idade do Ouro da Imprensa do Norte do Distrito de Leiria, de Miguel Portela e Margarida Herdade Lucas. Esta segunda edição acontece antes de ter decorrido um ano da publicação da primeira, devido ao sucesso alcançado pelo livro junto do público.

De facto, a obra revela, agora ao grande público, uma História da Imprensa, que sendo regional, possuiu um caminho que se entrecruza constantemente com a História nacional, tendo em conta que muitos dos seus protagonistas foram os nomes de vanguarda de uma das épocas históricas mais ricas do país: o final da Monarquia, e a República até ao início do Estado Novo.

A História da Imprensa é também a História das ideias, dos projectos e da vida de uma região, cujas potencialidades a sua memória histórica revela. Todos estes concelhos do interior possuem uma riqueza endógena que as gerações do final do século XIX e início do século XX conheciam e divulgaram.



Recuperar esta memória, documentá-la e divulgá-la, é também recuperar a identidade das populações da região, contribuindo assim para a redescoberta de potencialidades culturais destes concelhos.

Os autores, ao revelarem esta parte da História do Interior

Centro do país, têm insistido numa política cultural que demonstre todos estes factores, no sentido de dar a conhecer o valor e a riqueza do coração do país, entretanto ignorados, porque também desconhecidos.

Nesse sentido, realizaram uma exposição com o mesmo título da obra e que es-teve patente ao público em quinze municípios, com o mesmo objectivo de sensibilizar e divulgar a História recente dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria. A última exposição de 2010 realizou-se em Ourém, durante o mês de Dezembro e foi o evento que encerrou as comemorações do centenário da República naquela localidade.

A geração retratada neste livro viveu manifestamente a revolução republicana em Portugal e foi precisamente através da Imprensa que projectou as suas ideias e vontades.

Redescobrir, documentar, preservar e divulgar! Assim se guarda a memória de um povo, a alma das gentes, assim se preservam os saberes e tradições e os ensinamentos pelas gerações futuras!

AUTARQUIA PEDROGUENSE RECONVERTE EDIFÍCIOS CINCO ESCOLAS COM NOVA UTILIDADE



O Município de Pedrógão Grande promoveu um projecto de requalificação exterior de 13 edifícios onde se destacam a recuperação de 5 escolas, que no futuro serão reconvertidas em Alojamento Local, no âmbito do Projecto Rede do Património do Xisto, Promotor Pinus Verde em parceria com o Museu de Roros, cidade Património Mundial.

Neste programa serão reconstruídas as escolas de Atalaia Cimeira, de Figueira, de Mosteiro, de Troviscais Cimeiros, para Alojamento Local, a antiga escola de Vila Facaia que continuará a servir para o ATIL, a edificação n. 39 de Rua 5 de Outubro (recentemente adquirida e que se encontra em mau estado - na foto) edificações onde a responsabilidade da intervenção é do Município de Pedrógão

Grande, a escola de Tojeira, que foi recentemente entregue à Associação Nacional de Feirante para trazer a sua sede para Pedrógão Grande, a escola da Alagoas, que servirá de Escola da Música e sede da Filarmónica Pedroguense, o edifício sede da Associação da Graça, a Capela de Nossa Senhora do Resgate, de Aldeia das Freiras, e três edificações particulares cuja a responsabilidade de intervenção e da entidade ou do privado, atingindo na globalidade o valor de 308.132 euros com IVA.

A Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento, enquanto entidade promotora da Rede das Aldeias do Xisto, está a implementar um projecto internacional em parceria com o Museu de Roros, uma cidade classificada como Património da Humanidade pela



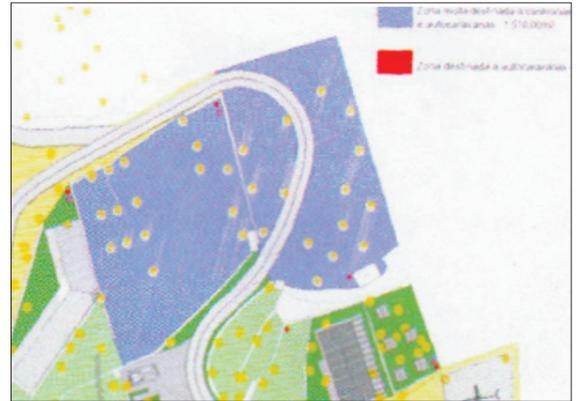
UNESCO, na Noruega.

O projecto, candidatado e aprovado no âmbito do mecanismo financeiro EEA Grants, baseia-se numa transferência de conhecimentos entre os artesãos noruegueses e portugueses, tendo como base a recuperação de edifícios (num total de 80) nas Aldeias do Xisto de acordo com a filosofia de preservação do património implementada em Roros. A metodologia do projecto assenta na realização de vários wor-

kshops práticos nas Aldeias do Xisto, que incluem obras em edifícios seleccionados levadas a cabo por artesãos noruegueses e portugueses.

O concelho de Pedrógão Grande faz parte da Rede das Aldeias do Xisto, no entanto, como não tem ainda uma aldeia do xisto pode candidatar a reconstrução de edifícios que não se situam em núcleos de aldeias do xisto, como é o caso das escolas.

Requalificação do Parque de Campismo de Vale de Góis candidatada



O Município de Pedrógão Grande em colaboração com a Associação Pinhais do Zêzere, candidatou a requalificação do Parque de Campismo de Vale de Góis ao PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural com o objectivo de dotar esta infra-estrutura com novos equipamentos e espaços, de modo a cumprir com os pontos necessários para obterá classificação de 3 estrelas.

O parque de campismo encontra-se num espaço em declive formado por socos, em que a sua arborização e paredes de xisto conferem uma característica única. A proximidade com o plano de água da barragem é um dos atractivos principais que poderá trazer turistas a frequentarem este parque, numa área aproximadamente 12.400 m².

No que respeita a edifícios dentro do parque, a proposta passa pela reabilitação do actual edifício de recepção, pela construção de novos sanitários e balneários com zona de lavagens e pela construção de dois bungalows geminados.

Os espaços a criar serão um parque infantil, um espaço de refeições ao ar livre, zona de tendas, de caravanas e auto-caravanas, sendo que aqui existirá uma estação de serviço para despejos das auto-caravanas.

ACUIDADE
ACÚSTICA DE EDIFÍCIOS

**Certificação Acústica e
Energética de Edifícios**

> Em toda a zona centro <

Telefone: 915 859 151

www.acuidade.com | acuidade.acustica@gmail.com
Rua Joaquim A. D' Aguiar, 5 - 3º 3000-231 COIMBRA

ELECTRODOMÉSTICOS

ALTA FIDELIDADE • MÓVEIS • DECORAÇÕES

SEDE:

R. CONDE REDONDO, N.º 62 A/B
Tel.: 213 561 147 (4 linhas)
1100 - 108 LISBOA
Fax: 213 150 963

FILIAL 2:

PRAÇADO AREIRO, 6 DE
Tel.: 218 483 311
1000 - 159 LISBOA

PARQUE PRIVATIVO - CLIENTES
R. BERNARDIM RIBEIRO, 93-A
1150 - 070 LISBOA



FRINTEVE



AGRADECIMENTO

**AMADEU DA SILVA SIMÕES
RIBEIRA**

Nasceu: 16.06.1933 * Faleceu: 17.01.2011



Vilas de Pedro - Campelo - Figueiró dos Vinhos

Eterna Saudade de seus
SOBRINHOS e RESTANTE FAMÍLIA

Agência Funerária Alfredo Martins Unip. Lda. | 236 553 077 |
969 846 284 | 961 689 448 | 966 192 491 |

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS PRETENDEM MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES CORTE PREOCUPA CASTANHEIRENSES

Os autarcas e a população de Castanheira de Pera estão preocupados com as consequências da alteração do sistema de transportes para utentes dos serviços de saúde do concelho, prevista pela Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC).

A Câmara Municipal e a Assembleia de Castanheira de Pera, deliberaram tomar uma posição, relativamente à intenção da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) em alterar o sistema de transportes dos utentes do serviço nacional de saúde, instituído no concelho.

No decorrer da sua última sessão, a Assembleia Municipal deliberou corroborar “nos seus precisos termos” com a deliberação tomada, por unanimidade, pelo executivo liderado por Fernando Lopes, reiterando a necessidade da “manutenção do sistema de transportes actualmente em vigor e/ou a criação de uma solução que cumpra, de modo eficaz e eficiente, as razões de interesse público a ele subjacentes, satisfazendo os interesses de todas as partes envolvidas”.

Neste contexto, e depois de considerar que “o sistema actualmente em vigor foi adoptado há já largos anos”, que os motivos que estiveram na origem da

implementação deste sistema “designadamente, a interioridade, as carências económicas e a inexistência de um serviço de transportes públicos adequado, se mantém ou se agravaram mercê de algumas características intrínsecas deste território”; “as grandes limitações do serviço de transportes públicos existente no concelho e a falta de alternativas ao mesmo”; “o baixo nível de rendimento per capita da generalidade dos utentes” e que uma alteração ao sistema instituído “sem precaver e atender às especificidades enumeradas, traria graves consequências para o concelho e seus residentes” – entre outros considerandos – o Município castanheirense manifesta-se disponível para, junto da ARSC, manifestar a sua preocupação “pelas consequências nefastas, bem como pelos prejuízos que uma alteração radical do dito sistema possa vir a causar à população, sem, contudo, deixar de compreender a conjuntura actual e aceitar a necessidade imperiosa de se operarem reformas que conduzam, naturalmente, a medidas de contenção de custos, desde que as mesmas não se reflectam numa diminuição da qualidade dos serviços prestados e numa maior dificuldade de acesso à saúde, direito inalienável de todos os cidadãos”.

Assim, o Executivo, segundo Fernando Lopes, pretende encontrar uma “solução equilibrada e justa” para “acautelar os

interesses locais e minimizar os eventuais efeitos negativos que essas alterações poderão ter na vida da população residente”. O município procura negociar com a ARSC um novo sistema de transportes que não ponha em causa o acesso aos serviços de saúde por parte da população. “O sistema de transportes actualmente em vigor é aquele que melhor satisfaz as necessidades dos utentes”, lê-se em ata da reunião de câmara.

Do documento saído da reunião camarária – e entretanto já aprovado também em assembleia municipal – o executivo lembra que o sistema de transportes actualmente em vigor remonta à década de 70 e “constitui uma exceção ao regime geral de reembolso direto aos utentes, só justificável em zonas carenciadas e em regra do interior do país”. Ora, os responsáveis autárquicos defendem que “os motivos que estiveram na origem da implementação deste sistema (...) mantêm-se ou agravaram-se”, em consequência de características daquela zona do país e do aumento do índice de envelhecimento da população.

A alteração do sistema de transportes terá “consequências nefastas” para a população, alerta o executivo. E vão reflectir-se na “diminuição da qualidade dos serviços prestados e numa maior dificuldade de acesso à saúde, direito inalienável de todos os cidadãos, acrescenta.

CONCELHIA PSD TOMOU POSSE

“UMA SAPATA FORTE PARA UMA CONCELHIA FORTE” - ESTRATÉGIA DO LIDER TELMO JOAQUIM



Teve lugar na passada sexta-feira, dia 4 de Fevereiro a tomada de posse da nova Comissão Política Concelhia do PSD de Castanheira de Pera, agora liderada pelo jovem Telmo Joaquim.

Segundo o novo líder, dos objectivos principais do PSD de Castanheira de Pera é ter bases fortes e sustentáveis, o que se consegue com a adesão de novos e jovens militantes. A ideia é obter de novo a Câmara Municipal. Foi esta a ideia deixada quando da tomada de posse dos novos corpos sociais no concelho.

Após três mandatos à frente dos destinos da concelhia, Nuno Correia admitiu que sai com a sensação de dever cumprido. “Fui carne para canhão” - afirmou

Seguiu-se a intervenção de Pedro Graça com fortes críticas ao executivo de Fernando Lopes quer em termos de gestão quer em termos democráticos, afirmando mesmo que é difícil ser

do PSD em Castanheira de Pera

Telmo Joaquim, o novo presidente da concelhia deixou uma mensagem bem clara, a de que pretende “entrar com nova atitude, apostar na juventude sem esquecer trabalho do passado, aquele que foi bem feito e melhorar o que não foi bem feito”.

Prometeu “força” e a reactivação da JSD de Castanheira pois quer “fazer uma sapata forte para ter um concelho forte”.

Fernando Costa líder da Distrital do PSD de Leiria lembrou os objectivos traçados para o partido a nível concelhio partilhando do objectivo de implementar a JSD, já que “é pelos alicerces e pela sustentação que se deve começar”, disse, mostrando-se de acordo com a estratégia de Telmo Joaquim. Fernando Costa também foi crítico com o Executivo castanheirense, acusando-o de compadrio o que personificou na famí-

lia Kalidás Barreto que, segundo este dirigente do PSD, “está lá toda metida”

Todas as estruturas distritais - incluindo as “J’s” e autarcas do norte do distrito de Leiria marcaram presença em peso neste jantar de tomada de posse. Presente, também uma representação da Marinha Grande.

Destaque, ainda, para a presença dos quatro deputados do PSD eleitos pelo distrito de Leiria que nas suas intervenções não pouparam críticas ao executivo de José Sócrates.

O novo elenco do PSD de Castanheira de Pera é composto pelo Presidente, Telmo Joaquim, o Vice-Presidente, Pedro Manuel Alves Graça; Tesoureiro, Sílvia Cristina Rosa Queirós; Vogais, Maria Paiva Rodrigues, Manuel dos Santos Ventura, Pedro José Marques Cepas, Pedro Miguel da Silva Nunes. O Presidente da Assembleia de secção é Pompílio Antunes Lourenço.

JOSÉ CARLOS LEITÃO

ADVOGADO

Rua António José Almeida, 71
3260 Figueiró dos Vinhos

- Telf.: 968 918 283

FERNANDO MANATA

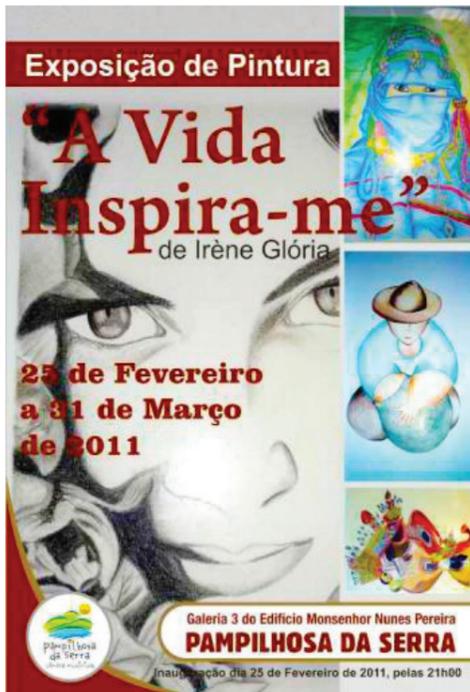
ADVOGADO - Telf.: 917277096

ANA LÚCIA MANATA

ADVOGADA - Telf.: 912724959

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, Nº 60 - R/C. 3260 - 424 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Telf./Fax: 236 551 095

DE 25 FEVEREIRO A 31 DE MARÇO

EXPOSIÇÃO DE PINTURA “A VIDA
INSPIRA-ME”

O Município de Pampilhosa da Serra irá acolher de 25 de Fevereiro a 31 de Março de 2011, a Exposição de Pintura “A Vida Inspira-me”, de Irene Glória. Esta exposição irá estar disponível ao público na Galeria 3 do Edifício Monsenhor Nunes Pereira, sendo que a inauguração decorrerá a 25 de Fevereiro pelas 21.00 horas.

Vigília por
adolescente
que matou o
pai à
catanada

Um grupo de 50 pessoas juntaram-se pelas 18h00 desta quinta-feira numa vigília no adro da igreja de Pampilhosa da Serra para manifestar o seu apoio a João Fernandes, o adolescente de 16 anos que, na noite de dia 24 de Janeiro, matou o pai a golpes de catana, na casa onde ambos viviam, em Esteiro.

Colegas e populares deram as mãos num cordão humano em frente ao templo, rezaram, cantaram e deixaram mensagens de apoio ao jovem. A iniciativa partiu da turma do 10º ano que o jovem frequentava, na Escola Básica Integrada da Pampilhosa.

“Apesar de tudo o que fizeste estaremos sempre contigo”, “nunca te esqueceremos” e “volta para nós”, foram algumas das mensagens de apoio deixadas pelos colegas.

Em Pampilhosa da Serra, o sentimento de simpatia por João Fernandes é comum, ainda assim, alguns populares preferiram manter-se à distância da vigília. Um habitante afirmou mesmo que “foi cometido um crime grave e, por muita pena que sentimos do rapaz, não podemos pactuar com isso”. Já uma moradora mais idosa afirmava que “não é de louvar o que fez, mas para um jovem matar o pai tem que ter razões muito fortes”.

João Fernandes, matou o pai, Carlos de Jesus, 55 anos, a golpes de catana e entregou-se à GNR, confessando o crime. Diz que estava farto de ser maltratado e conta que foi abusado sexualmente pelo pai. Ao entrar no posto, onde chegou descalço, após percorrer 21 quilómetros a pé, perguntou à GNR: “Qual é a punição para um rapaz de 16 anos que mata o pai?” Eram 2h30 do dia 25 de Janeiro e os militares perguntaram-lhe qual o motivo da pergunta. “É que eu acabei de matar o meu pai com uma catana”, confessou João Fernandes.

AUTARQUIA DA PAMPILHOSA
PROMOVE ACÇÕES DE
SENSIBILIZAÇÃO

COMO MAIS VALE PREVENIR...

AUTARQUIA ALERTA PARA “INTERNET SEGURA”



No dia 9 de Fevereiro de 2011 o Espaço Internet, em parceria com o Projecto Trilhos Inova, realizou uma actividade centrada no tema “Internet Segura”.

Esta iniciativa, dirigida às crianças e jovens do ATL/COJ com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, consistiu em transmitir a importância da internet e alertar para os vários perigos que nela se encontram.

A actividade culminou com a distribuição de diplomas de participação e de panfletos informativos.

... E PARA IMPORTÂNCIA DA HIGIENE ORAL



No dia 7 de Fevereiro de 2011 o Espaço Internet desenvolveu com as crianças da Ludoteca/Biblioteca “Pampilho” a actividade “Higiene Oral”, a partir da qual foi transmitida a importância da higiene oral na construção de hábitos e de estilos de vida saudáveis.

O final da actividade culminou com a distribuição aos participantes de um kit composto por uma pasta de dentes, uma escova e panfletos informativos, uma oferta do Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra.

As crianças participaram com grande entusiasmo, deixando no ar muitos e abertos sorrisos!


MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 3/2011
(Subsídios atribuídos em 2010)

----- Dr. João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande: -----

----- Torna público que, em conformidade com as disposições do n.º 1, do art.º 1.º da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto foram atribuídos no ano de 2010 os seguintes subsídios:

ENTIDADES	VALOR TOTAL
ADXTUR	€ 9.600,00
ASSOCIAÇÃO CULT. E REC. DE MELH. S. PEDRO DO MÓSTEIRO	€ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE MELH. CULT. E REC. NOSSA SENHORA DA GRAÇA	€ 5.750,00
ASSOCIAÇÃO DE MELH. CULT. E REC. DE LOURICEIRA	€ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE MELH. CULT. E REC. DO LUGAR MEGA FUNDEIRA	€ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE MELH. CULT. RECREIO DE ESCALOS FUNDEIROS	€ 250,00
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PEDRÓGÃO GRANDE	€ 50.000,00
CASA DE CULTURA E RECREIO DE VILA FACAIÁ	€ 750,00
CASA DE PEDRÓGÃO GRANDE	€ 250,00
CERCICAPER	€ 1.000,00
CLUBE NÁUTICO DE PEDRÓGÃO GRANDE	€ 250,00
CNE - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE PEDRÓGÃO GRANDE	€ 250,00
COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA ERVIDEIRA	€ 250,00
DUECEIRA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CEIRA E DUEÇA	€ 589,29
GRUPO MOTARD RODAS DO ZEZERE	€ 250,00
JUNTA DE FREGUESIA DA GRAÇA	€ 10.000,00
JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE	€ 7.500,00
JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIÁ	€ 10.000,00
LOUSÂMEL	€ 5.250,00
PINHAIOS DO ZEZERE - ASSOCIAÇÃO PIO DESENVOLVIMENTO	€ 54.916,86
RECREIO PEDROGUENSE	€ 35.000,00
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE	€ 10.000,00
SOCIEDADE FILARMÓNICA PEDROGUENSE	€ 14.150,00

a) Protocolo celebrado no ano de 2009 - artigo de 2º. Tranche

----- Paços do Município de Pedrógão Grande, 26 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dr. João Manuel Gomes Marques


Nº 367 de 2011.02.14

DIRECÇÃO PRETENDE “EDUCAR” E “FORMAR”

ELEITOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO

EMPRESARIAL



Decorreu no passado Sábado, dia 12 de Fevereiro, a eleição dos Órgãos Sociais da Associação Empresarial de Pampilhosa da Serra. João dos Santos Alves é o primeiro líder desta associação

O Município de Pampilhosa da Serra apoiou, desde a primeira hora, o processo de criação de uma Associação Empresarial no Concelho de Pampilhosa da Serra. Dando continuidade a este processo, numa perspectiva integradora do desenvolvimento económico do concelho, e no seguimento da instituição, por Escritura Pública, no dia 07 de Dezembro de 2010, da AEPS - Associação Empresarial de Pampilhosa da Serra, decorreu, no passado Sábado, dia 12 de Fevereiro, no Auditório Municipal do Edifício Monsenhor Nunes Pereira, a eleição dos primeiros membros que compõem os Corpos Sociais da AEPS (ver caixa).

Numa sessão aberta à participação de todos os empresários do concelho, coube ao Presidente da Câmara Municipal, José Brito (na foto de baixo), abrir a Sessão, dando as boas vindas a todos quantos se reuniram para participar neste importante projecto para o desenvolvimento económico do concelho, reiterando o apoio do Município de Pampilhosa da

Serra para o sucesso desta Associação e consequentemente, de todo o tecido empresarial do concelho.

Foram os membros outorgantes da Escritura Pública de Constituição da Associação que conduziram os trabalhos no sentido de se proceder à primeira composição dos Órgãos Sociais da AEPS.

Ao acto eleitoral concorreu apenas uma lista, tendo a mesma sido eleita por maioria dos votos.

Os Órgãos Sociais eleitos agora eleitos têm estatutariamente dois anos de mandato à frente dos destinos da Associação Empresarial de Pampilhosa da Serra

Após a tomada de posse dos Corpos Sociais, passou a assumir a condução dos trabalhos a Mesa da Assembleia Geral já empossada, presidida pelo empresário Rui Olivença, que agradecendo a confiança que lhe foi dada, assumiu o compromisso de fazer o melhor pelo desenvolvimento económico do Concelho, esperando poder contar com a ajuda de todos.

Também o Presidente da Direcção, João dos Santos Alves tomou a palavra, para agradecer a confiança depositada nesta lista, reconhecendo ser este um importante desafio a levar a cabo pelo desenvolvimento do Concelho.

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da



OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Rui Manuel Almeida Cortês Olivença
Secretário: José Armando Antão Henriques
Secretário: João Paulo da Silva Duarte

Direcção:

Presidente: João dos Santos Alves
Vice-Presidente: Joaquim Gonçalves Isidoro
Secretário: Licínio Paulo Martins Dias
Tesoureiro: João Pedro Gomes Gonçalves
Vogal: José Augusto Pereira de Almeida
Vogal: António Olivença dos Santos
Vogal: Pompeu Simões Nogueira

Conselho Fiscal:

Presidente: Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira
Vogal: Henrique Fernandes Marques
Vogal: Américo Emílio de Almeida

Mesa apresentou uma Proposta de Regulamento Interno da AEPS que, depois de discutida e levada a votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sessão terminou com os agradecimentos finais

por parte do Presidente da Mesa da Assembleia, nomeadamente ao Município de Pampilhosa da Serra, pelo apoio incondicional que tem dado a todo este processo, assim como a todos os sócios.

DIA 25 DE FEVEREIRO

CICLO MISE EN SCÈNE “BIDEIAS COM 2”

Realiza-se no próximo dia 25 de Fevereiro, o ciclo “Mise en Scène” com a peça “Bideias Com 2”, no Auditório do Edifício Monsenhor Nunes Pereira, pelas 21.30 horas. Esta comédia é apresentada pelo grupo “Aquilo Teatro”.

O Município de Pampilhosa da Serra continua assim a trazer até às suas gentes diferentes espectáculos culturais, proporcionando bons momentos de diversão e de lazer.



DIAS 19 E 20 DE MARÇO

LIONS VISITAM CONCELHO

O Lions Clube Lisboa Belém está a organizar uma visita ao concelho de Pampilhosa da Serra no fim-de-semana de 19 e 20 de Março de 2011.

Esta iniciativa que conta com o apoio e colaboração do Município de Pampilhosa da Serra, inclui no primeiro dia, Sábado dia 19, uma Visita guiada e almoço tradicional na Aldeia do Xisto de Fajão (11h15); um passeio pela Barragem de Santa Luzia (14h45); uma visita à Associação de Solidariedade Social e à Igreja Paroquial de Dornelas do Zêzere (16h00); visita à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra (19h30) terminando com a Assembleia e Jantar (20h15), em Pampilhosa da Serra, aberta aos convidados, companheiros Lions e participantes locais.

No segundo dia, Domingo dia 20, durante a manhã está agendada uma visita à Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra (09h45); a participação numa acção de reflorestação no local de Cabeça Gorda (10h45); visita à Casa da Professora de Maria Gomes (12h00) e almoço tradicional no Trinhão (12h45). Da parte da tarde terá lugar uma visita à Caprinicultura do Machio (14h45), com encerramento da visita ao concelho que está prevista para a Portela do Fojo, pelas 15h45.

PARCERIA CLUBE NÁUTICO E AUTARQUIA PEDROGUENSE PROJECTO ANCORAS EM VALE DE GÓIS



O Município de Pedrógão Grande em colaboração com o Clube Náutico de Pedrógão Grande vai candidatar o Centro Náutico de Pedrógão Grande ao programa do PROVERE das Aldeias do: a construção do complexo Náutico de Pedrógão Grande Vale do Góis, que é um Projecto Privado Ancora com o valor aproximado de 350.000 euros que inclui a construção do Centro Náutico e de um pavilhão

de apoio com armazém e oficina de barcos na vila de Pedrógão Grande.

Segundo a Autarquia pedroguense, pretende-se com o presente projecto realização de infra-estruturas e equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento ordenado de actividades desportivas que possam ser permitidas e desenvolvidas nas margens do Rio Zêzere e plano da água, a montante da barragem do Cabril.

O Centro Náutico de Pedrógão Grande será o edifício sede de apoio ao Clube Náutico de Pedrógão Grande, constituído por parque de estacionamento destinado a embarcações, armazém de recolha de equipamentos, pequena oficina de apoio à manutenção, sala de reuniões e um bar com esplanada.

A implementação do centro náutico de Pedrógão Grande ficará assegurada com a rampa existente de

acesso ao plano de água, complementada com o parque de merendas existente e toda a paisagem magnífica que nos proporciona o Vale do Zêzere.

Este centro dará apoio às actividades como a pesca desportiva, desportos náuticos e cais existente no local, transformando-se no grande centro de apoio às actividades náuticas da Albufeira do Cabril no Centro da região do Pinhal Interior Norte.

INVESTIMENTO DE 47 MILHÕES DE EUROS

PRIMEIRA LIGAÇÃO À REDE DE FIBRA ÓPTICA NA REGIÃO CENTRO

Fibra óptica vai chegar ainda este ano a 200 mil pessoas da região Centro
Primeiro-ministro anuncia investimento de 47 milhões de euros que vai servir 200 mil pessoas na região Centro

O primeiro-ministro ligou na passada quarta-feira, 9 de Fevereiro, a Escola Básica de Penacova a uma rede de fibra óptica, uma cerimónia simbólica, que se vai repetir por todo o país, tendo em vista a criação de uma rede de comunicações que dê igualdade de oportunidades a todos os municípios, sejam do litoral ou do interior.

Em termos da região Centro, o projecto apresentado em Penacova, envolve 42 municípios dos distritos de Leiria, Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco e Santarém.

Entre os municípios envolvidos contam-se Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Pampilhosa da Serra, Alvaiázere, Ansião, Góis, Miranda do Corvo, Mortágua, Penacova, Penela, Santa Comba Dão, S. Pedro do Sul, Tábua e Vila Nova de Poiares.

José Sócrates anunciou que o objectivo do projecto é levar a fibra óptica a todo o território nacional, «esbatendo as assimetrias entre o litoral e o interior». «Não queremos que haja um Portugal do litoral e um Portugal do interior», referiu, salientando que «somos o único país da União Europeia que decidiu fazer o projecto para todo o território».

Todos os autarcas envolvidos foram galardoados com o «Título de Excelência», recebido, de forma simbólica, pelo autarca de Penacova.

O projecto, no que toca à região Centro, representa um investimento de 46,8 milhões de euros, 30,3 dos quais financiados por fundos comunitários. Irá servir uma população estimada de 200 mil pessoas, que equivalem a 70 mil habitações e 15.500 empresas, tendo o concurso de execução sido ganho pelo grupo Visabeira.

Em termos globais, o investimento é de 182 milhões de euros, em 139 municípios. Com este investimento garante-se a que as redes de nova geração (fibra óptica) cheguem a mais de 800 mil lares e 50.000 estabelecimentos empresariais e a mais de 1 milhão e duzentas mil pessoas.

O objectivo é levar ao interior ligações à Internet e televisão por cabo, a alta velocidade, potenciando também, dessa forma, a facilidade de trabalho e comunicação das empresas e das pessoas.



Almoço Convívio da Aldeia dos Escalos Fundeiros

A Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio dos Escalos Fundeiros realiza no próximo dia 6 de Março, Domingo, no Restaurante Lago Verde, na Albufeira do Cabril, o tradicional almoço anual de convívio daquela aldeia.

O ponto de encontro será pelas 11.30 horas na Sede da Associação, seguindo-se para o restaurante «LAGO VERDE».

Deste modo, todos os interessados, deverão confirmar pessoalmente ou pelo telefone até ao dia 3 de Março, aos membros da Direcção de forma a reservar lugar.

FERNANDO MARTELO

ADVOGADO

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 15 - 1º.
Tel. 236 552 329 / Tlm: 918 233 205
- 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EDUARDO FERNANDES

ADVOGADO

Rua Luis Quaresma, 8 - 1º.
Tel. 236 552 286
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

grafivil **elevados padrões impressão**

GRAFIVIL - Gráfica de Figueiró dos Vinhos, Lda.
R. Comendador Joaquim Anísio Ladeira, 60 e 12
3260-412 - Figueiró dos Vinhos

Tel. 236 663 386 Fax 236 661 062
geral@grafivil.pt
www.grafivil.pt

EM PEDRÓGÃO GRANDE

CURSO BÁSICO DE SOCORRISMO



CURSO BÁSICO DE SOCORRISMO
2.ª Edição

O objectivo deste curso é dotar a população de conhecimentos gerais de primeiros socorros e garantir a primeira assistência a sinistrados, podendo con-

Duração:
25 horas

Local de Realização:
Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

Horário:
16 de Fevereiro de 2011
(20h00 às 24h00)
17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2011
(20h00 às 23h00)

Inscrições:
Data limite: 11 Fevereiro 2011
Limite de Inscrições: 16

Local: Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta
Telefone: 236 480150
E-mail: protecao.chi@cm-pedrogao grande.pt
ou
Gabinete de Apoio ao Presidente
Telefone: 236 480156

ORGANIZAÇÃO:
Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta

COM O APOIO:
Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

CO-FINANCIAMENTO:
mais CENTRO
UNião Europeia

Com o objectivo de dotar a população de conhecimentos gerais de primeiros socorros e garantir a primeira assistência a sinistrados, a Câmara Municipal promove a 2ª Edição do Curso Básico de Socorrismo, que se realizará de 16 a 25 de Fevereiro 2011.

Primeiros Socorros são uma série de procedimentos simples com o intuito de manter vidas em situações de emergência, feitos por pessoas comuns com esses conhecimentos, até a chegada de atendimento médico especializado.

Esta iniciativa é o co-financiada pelo QREN, no âmbito do Programa Mais Centro e da União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

A PÉ, DE TRACTOR, JIPE OU BICICLETA...

TODOS OS CAMINHOS LEVARAM AO "FIM-DE-SEMANA DO MEDRONHO" EM PEDRÓGÃO GRANDE

- Dia 27 de Fevereiro, novo "Fim-de-Semana": o mesmo destino novos percursos...

A Câmara Municipal de Pedrógão Grande promoveu no passado sábado, dia 5 de Fevereiro, um programa "Fim-de-semana do medronho", no qual os participantes foram convidados a assistir à demonstração de fabrico de aguardente de medronho no lugar de Outão e a saborear produtos regionais.

Realizada em parceria com a empresa Trilhos do Zêzere, a iniciativa na qual estiveram presentes cerca de oito dezenas de participantes, vindos de vários pontos do país, foi feita de jipe, motorizada, tractor, bicicleta ou a pé, sendo que os três primeiros percursos começaram às 9 horas no Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande, enquanto que o último, o percurso pedestre, começou às 14 horas na Praia do Mosteiro.

Para os três primeiros percursos o programa incluiu um almoço realizado na Associação de Melhoramentos da Graça. No encerramento para além da aguardente de medronho houve, também, uma degustação de enchidos regionais para todos os intervenientes.

Estes passeios de bicicleta, jipe, tractor e a pé, proporcionaram aos participantes uma excelente possibilidade de observarem as belezas naturais da região pedreguense, para além de provarem o medronho, fruto que, fermentado em tanques de madeira, cobre ou barro, produz a conhecida aguardente de medronho.

Entretanto, no próximo dia 27 de Fevereiro, sábado, a experiência irá-se repetir. O conceito, os horários e o destino serão os mesmos, os percursos serão outros de forma a proporcionar novas experiências e mais e melhor conhecimento das belezas paisagísticas do concelho de Pedrógão Grande.




Jotelar Armazéns
José Francisco Neves, Lda.

Alumínio normal e fundido
Aço inox Talheres
Artigos de Ménage
Louças e Vidros
Equipamento Industrial

74 anos ao Serviço da Hotelaria

☎ 213 920 560

FAX 213 951 052 Rua da Estrela 61/65 * 1200-668 LISBOA
E-MAIL: geral@jotelar.com SITE: www.jotelar.com

OPINIÃO

pelelo
Dr. Mário Paiva

**O MOMENTO DESPORTIVO**

O Momento actual do País faz emergir situações caracterizadas a todos os níveis, nomeadamente pelo insólito que manifestam deixando as pessoas em estado de excitação e desconfiança visível nas suas reacções.

A crise actual e os Planos de Estabilidade e Crescimento (PEC's), que sucessivamente são apresentados e impostos por um poder absoluto, reduzindo por vezes drasticamente rendimentos e direitos consagrados vão empobrecendo cada vez mais os cidadãos até pela conflitual idade da sua lógica modificando fatalmente os hábitos de vivência das famílias, por mor das dificuldades sentidas.

Fala-se muito da chamada dívida soberana a que a comunicação social comercializada aproveita, umas vezes informando justificadamente, outras procurando o impacto mediático traçando um quadro assustador com a venda de títulos do Tesouro que cada vez mais endividam o País pelo acréscimo dos altos juros cobrados e que necessária e infelizmente serão assumidos pelos contribuintes portugueses.

A inexplicável e soberana (...?) explicação dos políticos que estão penhorando o País, a que se juntam os conhecidos movimentos de corrupção e as habilidades no favorecimento de muito génios (...?) cujos lugares são alcançados expressamente pelo seguidismo, credenciais partidárias e influências políticas, dá origem a um vasto desconforto emocional de quem é apanhado por uma crise que cada vez mais faz aumentar as precariedades ao âmbito das classes sociais mais desfavorecidas.

Todo este quadro emocional se transmite para a actividade desportiva que naturalmente fica afectada no seu desenvolvimento por meio de factores que marcam o fenómeno em particular ao nível do futebol.

Os chamados três grandes, ou sejam o Benfica, o Futebol Clube do Porto e o Sporting, vivem momentos de grandes dificuldades financeiras visíveis nos seus resultados operacionais dos últimos exercícios económicos, minimizados com a gestão na venda dos seus melhores jogadores que continuam a ter mercado em países como a Inglaterra, Espanha e Itália para além de clubes que são pertença de magnatas que detêm os "petrodolares", como por exemplo o Besiktas na Turquia e o Zenit na Rússia.

Em Portugal a crise por que passa o Sporting Clube de Portugal é preocupante, atendendo à sua expressão como um retrato mítico no panorama desportivo português, sendo que o mau momento por que passa tem forçosamente que ser superado.

Clubes com prestígio como o Boavista, o Belenenses o Farense, dentre outros, não tem conseguido resistir, sendo relegados para um plano secundário.

Outro factor de controvérsia reside na não aprovação dos Estatutos da Federação Portuguesa de Futebol na qual o Regime Jurídico no quadro da representatividade da Assembleia Geral, imposto abusivamente, de acordo com a minha óptica, pelo Secretario de Estado do Desporto, retirando ao Movimento associativo de base uma maioria de votos, já anteriormente reduzida por idêntica imposição em conformidade com De-

creto Lei 144/93 de 26 de Abril (Regime Jurídico das Federações Desportivas) o que levou a que as Associações Regionais não aceitassem nova menorização não abdicando da sua posição legitimamente consagrada por tradição.

Aliás uma pequena maioria de "senhores" cujos poderes advêm da sua qualidade de figuras publicas, têm urdido teias inventando dependências, para motivar sabe-se lá quem e com que interesses, a distorcer um processo sem que como até agora tenham minimamente apreciado as razões das Associações Regionais.

De resto torna-se criticável que alguma comunicação social falada, nos seus programas desportivos dê voz apenas a uns, esquecendo-se de fazer ouvir as razões associativas como seria sua obrigação.

Nesta modalidade notam-se outros aspectos que pela pratica constante e abusiva utilizada por parte dos jogadores, levam a distorções, dando origem a situações que provocadas sistematicamente geram situações de conflitual idade no decorrer dos jogos.

Refiro-me à forma menos honesta mas usada por habituação pelos futebolistas quando sofrem ou fingem uma carga e se atiram para o chão com o objectivo de iludir os árbitros.

Este procedimento que infelizmente está implantado em Portugal, é usual mas revelador de falta de honestidade dos atletas, levando os árbitros a tomar decisões difíceis por avaliações menos eficazes devido à criticável atitude dos jogadores, podendo inclusive como tem acontecido desvirtuar resultados dos jogos.

De outro ângulo referir o afastamento de Vanessa Fernandes, medalha olimpica do Triatlo e de Jorge Costa ex-futebolista de eleição e treinador de futebol, da actividade desportiva de alta competição por razões de natureza pessoal.

A pratica da alta competição requer uma dedicação intensa e permanente às actividades levando os interpretes a abdicar de uma vida normal, dado que as obrigações de manter e superar os altos níveis exigidos nomeadamente ao âmbito da sua preparação, deixa pouco espaço para outras opções de cidadania, podendo dar azo a situações de cansaço psicológico virtual como parece ser no caso presente.

A entrega de Jorge Costa e de Vanessa Fernandes, desde muito jovens deixou lacunas privando-os por opção de uma vivência social, afectando por inerência os seus familiares mais próximos, factores ao que parece deram origem à sua desistência.

É nesta medida que penso que a resultante da alta competição, ou seja a competição deve ser tratada com a máxima dignidade dado que o objectivo da superação atlética assim o obriga, até porque é praticada por profissionais legitimamente bem apoiados e obviamente compensados financeiramente.

São vistos como figuras de elite nacional e representantes do País, situação que envolve responsabilidades que têm de ser enfrentadas.

A propósito do referido não deixo de estranhar a forma pouco ambiciosa como se procedeu à estratégia na utilização do elenco de jogadores escolhidos, no recente jogo de futebol com a Argentina, em que uma segunda parte cheia de

substituições fragilizou não só a equipa, mas também o espírito de selecção esquecendo-se que estava em causa uma representação nacional.

O próprio Cristiano Ronaldo, que saiu cedo demais do jogo não deixou depois do final da partida, de manifestar a sua tristeza pela derrota sofrida por Portugal

Os milhares emigrantes portugueses que labutam num País que não é o seu, e que seguramente apostavam numa posição de auto-afirmação, e que pagaram com sacrificio um preço elevado para assistir ao jogo, saíram compreensivelmente desiludidos

Pessoalmente enverguei por diversas a camisola nacional na modalidade de atletismo e nunca deixei de considerar a necessidade de impor o brio máximo e necessário, nestas representações de orgulho especial.

O desporto nacional, salvo algumas excepções vive ao momento um período de pouco realce

Distinguir o título europeu da atleta Jessica Augusto e a respectiva equipa nacional no decorrer dos Respektivos Campeonatos realizados na pista das Azeitivas em Albufeira no dia 12 de Dezembro 2011.

Distinção também para a judoca Telma Monteiro, o que já vai sendo um habito ao conquistar a medalha de prata na categoria de 57 Kg nos Campeonatos do Mundo realizados em Tokio no Japão em Setembro de 2010, vindo posteriormente a vingar-se batendo a Campeã do Mundo, a japonesa Kaori Matsumoto no Torneio de Masters realizado em Janeiro na cidade de Baku no Azerbaijão.

Distinção ainda para o Futsal no quadro dos Campeonatos Europeus, quer ao nível de selecção nacional, quer ao nível de Clubes, em que a equipa do Benfica venceu a Taça dos Clubes Campeões Europeus, sendo a final realizada em Lisboa no dia 25 de Abril de 2010, derrotando o Interwiew de Madrid, Campeão Espanhol.

A participação das equipas portuguesas em modalidades como. O Andebol, Basquetebol Voleibol e Rugby, não tiveram relevâncias de registar, salvo nos quadros nacionais pela equilibrio e rivalidade demonstradas pelos principais clubes entre si.

No Hóquei Patins, verifica-se um nível maior pois as melhores equipas nacionais, vão – se apurando para os lugares cimeiros quer da Taça dos Clubes Campeões Europeus quer da Taça CERS, máximas competições internacionais

Na formação e recreação continua a ser notório quer da parte do Estado quer da parte das Autarquias a falta do apoio a que o artigo 79º da Constituição da República Portuguesa obriga, o que deixa para a dedicação dos dirigentes voluntários dos Clubes de menores recursos o peso dos encargos com a sua sustentabilidade.

Mas ao momento é o Futebol, nomeadamente ao nível das provas nacionais que alicia uma maioria de portugueses, em que a comunicação social comercializada lhe concede a primazia, num quadro mercantilizado, que tem de se reconhecer tem clientela.

No momento face à evidência continua assim a TRIBO DO FUTEBOL a cimentar a sua relevância mediática no processo desportivo nacional.

Melhores Marcadores

Divisão de Honra - Seniores 2010/2011

1º - Rúben Silva (Alcobaça) - **16 Golos**
 2º - Joel (Guiense) - **14 Golos**
 3º - Pimenta (Benedictense) - **13 Golos**
 4º - Tropa (Biblioteca) - **12 Golos**
 5º - Afonso (Portomossense) - **11 Golos**
 6º - Futre (Figueiró dos Vinhos) - **10 Golos**
 7º - Jordan (CD Pataiense) - **9 Golos**
 8º - Mobarq (Alvaizere), Nelinho (Marrazes) e Ely (Marinha) - **8 Golos**
 11º - Jocy (Pedroguesense), Pedro Vindima (Portomossense), Bruno Novo (Alcobaça) e Eurico (Grap/Pousos) - **7 Golos**

(...)

28º - Ferraz e Panzer (Fig. dos Vinhos), Fábio e Faca (Pedroguesense) Matreco (Portomossense), Nelson (Benedictense), França (Pataiense), Nuno Lopes e Tiago Sobreiro (Alvaizere), Hugo (Benedictense), Hugo Pereira (Alcobaça), Mesquita e Henrique Piló (Nazarenos), Fábio Martins (Grap/Pousos), Alberto e Zé Miguel (Marrazes) e Fábio Moldes (Gaeirense) - **3 Golos**

CONCURSO PARA NOVO CARTÃO DE JOGADOR E DIRIGENTE

A A.F. Leiria lançou um concurso para realização do Cartão de Jogador e Dirigente para a época 2011/2012 com o objectivo de para a próxima época os jogadores e dirigentes dos clubes filiados na A.F. Leiria terem um cartão original.

Este concurso está aberto a todos os interessados que queiram apresentar uma ideia original de um cartão que será utilizado pelos jogadores e dirigentes dos clubes filiados na A.F. Leiria na próxima época.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta de cartão com as dimensões de 5,5 cm de altura por 8,5 cm de largura, em formato Gift e também em CorelDraw ou Photoshop e enviá-la para a A.F. Leiria juntamente com a ficha de inscrição que se encontra disponível em www.afleiria.com As propostas devem ser enviadas até ao dia 30 de Abril de 2011 para o endereço electrónico marketing.afleiria@fpf.pt ou para a seguinte morada: Associação de Futebol de Leiria, Apartado 394, 2416-904 Leiria.

A escolha do cartão será feita pela Direcção desta Associação e o autor do cartão mais original irá receber um prémio no valor de 250 Euros.

KARATÉ SHIKOKAI

DESPORTIVA PRESENTE EM ESTÁGIO NACIONAL

Nos passados dias 29 e 30 de Janeiro de 2011, decorreu na Lousã o Estágio Nacional de Inverno da Associação Portuguesa de Karaté Shukokai, com orientação técnica do Shihan Marcelo Azevedo – 7º DAN.

O anfitrião e organizador do evento foi o Clube de Karaté Shukokai da Lousã.

Para o efeito, esta secção contou com a colaboração preciosa da Câmara Municipal da Lousã, do Agrupamento de Escolas da Lousã e dos Bombeiros Voluntários desta localidade.

Devido ao elevado número de participantes (453 inscritos) foi também importante a disponibilidade dos restaurantes desta vila serrana, através dos protocolos estabelecidos com os mesmos.

Tudo foi pensado ao pormenor: deslocações, alimentação, dormidas... para que nada faltasse às dezenas de participantes que se deslocaram, vindos de todo o país, com as respectivas famílias. Foram dois dias de trabalho intenso, com participantes de todas as idades.

No dia 29 de Janeiro os treinos decorreram entre as 9h e as 19h 30, altura em que foram feitas as graduações de cintos pretos e castanhos. Já no domingo, dia 30, as actividades tiveram lugar unicamente no período da manhã, tendo terminado pelas 13h, com a graduação de Karatecas até cinto roxo.

Figueiró dos Vinhos esteve representada neste grande



estágio de Inverno pela secção de Karaté da Associação Desportiva, orientada pelo Cinto Preto – 3º DAN, Bruno Ctrau. Foram 13 os praticantes desta modalidade que mostraram as suas capacidades e perícia, tendo sido avaliados pelo seu desempenho. No final, esta secção trouxe para casa dois novos cintos verdes, três cintos amarelos com risca laranja e cinco cintos amarelos. O balanço feito pelos participantes de Figueiró foi muito positivo, tendo sido referidos como muito importantes a perícia técnica exigida nos diferentes treinos e a qualidade demonstrada pelos diferentes participantes.

Recentemente, também a vila de Figueiró dos Vinhos



pôde contar com a presença do campeão Nacional desta modalidade, Nuno Dias, a convite da Secção de Karaté da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, para orientar um treino que decorreu nesta vila, no dia 11 de Dezembro de 2010, e que se destinou a um número mais reduzido de

participantes (54 no total). De referir ainda que os treinos de Karaté Shukokai em Figueiró dos Vinhos se realizam no ginásio da Escola Secundária da vila, às 2ªs e 4ªs feiras, das 18h às 19h. Os treinos são abertos a todos os interessados (a partir dos 2 anos).



FUTEBOL 11 DISTRITAL SÉNIOR Época: 2010/11

RESULTADOS

15ª Jornada*

Alvaiázere 3(Márito 2 e Flávio) - Gaiense 1(Fábio Moldes)
R.Pedroguense 0 - GD "Os Nazarenos" 0
Fig. Vinhos 2(Panzer e Rafael) - Pataiense 1(Jordan)
 Marinha 0 - Portomosense 6 (Afonso 4, Chanoca, Matreco)
 Alq. da Serra 1(Hugo Carvalho g.p) - Ansião 1(Pedro Neves g.p)
 Grap/Pousos 0 - Beneditense 0
 Biblioteca 1 (Tropa) - Guiense 1(João Leal)
 Marrazes 1(Nelinho) - Alcobaça 2(Rúben Silva e David Caracol)

17ª Jornada

Alcobaça 2(Rúben Silva e Hugo Pereira) - Biblioteca 0
 Marrazes 1(Pedro Lee) - Grap/Pousos 2(Fábio Martins e Eurico)
 Guiense 2(Joelito e Félix) - Alqueidão da Serra 0
 Beditense 3(Pimenta 2 e Néelson) - Marinha 0
Ansião 1(Rogério Fazenda) - Fig. Vinhos 2(Futre e Panzer)
Portomosen 4(a.g., Cedric e Pedro Vindima 2) - **Pedroguense 2(L. António e Faca)**
 Pataiense 1 (França) - Alvaiázere 0
 Nazarenos 6(Duarte Vivo 2, H.Piló, Joãozinho, Fary e a.g) - Gaiense 0

16ª Jornada

Marinha 1 (Balseiro) - Ansião 2 (Diogo Bispo, João Pedro)
 Biblioteca 1 (Tropa) - SCL Marrazes 1 (Nelinho)
 Grap/Pousos 3(Fábio Martins, Eurico e Fábio Batista) -Guiense 3 (Joel 2 e Fábio Gomes)
 Alqueidão da Serra 0 - Beditense 1 (Calado)
Fig. Vinhos 1 (Futre) - Portomosense 2 (Afonso e Nuno Tiago)
Pedroguense 3 (Jocy 2 e Faca) - Pataiense 0
 Alvaiázere 1 (Tiago Sobreiro) - Nazarenos 1 (Vilaça)
 Gaiense 1 (Fábio Moldes) - Alcobaça 1 (Ruben Silva)

14ª Jornada

Alcobaça 1(Rúben Silva) - Alvaiázere 2(Mobarq e Bruno)
Gaiense 0 - R.Pedroguense 1(Jocy)
Nazarenos 4(Tiago Domingos 2, H.Piló e Duarte Vivo) - Fig. Vinhos 0
 Pataiense 1(Jordan) - Marinha 0
 Portomosense 2 (Chanoca e Juliano) - Alq. Serra 1(João Luis)
 CC Ansião 1(Bispo) - Grap/Pousos 1(Miguel Brites)
 Beditense 1(Gonzaga) - Biblioteca 0

* A 15ª jornada agendada para 23 de Janeiro foi alterada para 13 de Fevereiro, dado a data inicialmente prevista coincidir com a realização das Eleições Presidenciais. Como consequência desta alteração, também os 1/4 final da Taça Distrital, inicialmente agendados para 13 de Fevereiro sofreram alteração, tendo-se realizado no dia 22 de Janeiro, Sábado.

CLASSIFICAÇÃO

	Equipa	P	J	V	E	D
1º	GC Alcobaça	39	17	12	3	2
2º	AD Portomosense	35	17	11	2	4
3º	GD "Os Nazarenos"	31	17	8	7	2
4º	Beneditense	31	17	9	4	4
5º	GD Alvaiázere	29	17	8	5	4
6º	GD Guiense	25	17	6	7	4
7º	CD Pataiense	25	17	7	4	6
8º	Grap/Pousos	23	17	6	5	6
9º	CCR Alqueidão Serra	22	17	5	7	5
10º	SCL Marrazes	20	17	5	5	7
11º	R.Pedroguense	20	17	4	8	5
12º	AD Figueiró Vinhos	17	17	4	5	8
13º	CC Ansião	16	17	4	4	9
14º	SL Marinha	16	17	4	4	9
15º	Biblioteca	13	17	2	7	8
16º	SCR Gaiense	7	17	2	1	14



APARTAMENTOS PARA FÉRIAS

3 Piscinas de Adultos, 2 Piscinas de Criança, Campo de Ténis, Bar e Snack Bar, Restaurante, Animação Nocturna, Transporte Gratuito para a Marina de Vilamoura, Baby-Siter, Recepção 24 Horas

Tel.: 289 300 900
 Fax: 289 300 909
 E-mail: reservas@mouralar.pt
 Site: www.parquemourabel.pt

VILAMOURA

PREÇOS ESPECIAIS PARA ASSINANTES DE "A COMARCA"



CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PÉRA
A Cargo da Notaria Helena Cristina Gonçalves Rodrigues

CERTIFICO narrativamente para fins de publicação que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número Setenta e Quatro-B, a folhas cinquenta e cinco e seguintes, foi exarada em de dois de Fevereiro de dois mil e onze, uma escritura de Alteração de Estatutos, na qual foram alterados integralmente os estatutos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTANHEIRA DE PÉRA", com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, mencionada freguesia de Castanheira de Péra, com o cartão de identificação de pessoa colectiva número 501081844, matriculada com este mesmo número, na Conservatória do Registo Comercial de Castanheira de Péra, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

ESTATUTOS
CAPÍTULO I
Antecedentes constitutivos e sede

Artigo 1.º

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castanheira de Péra, constituída por Alvará emitido em 04 de Junho de 1948 pelo Senhor Governador Civil do Distrito de Leiria, é uma Associação de carácter humanitário e de duração ilimitada.

Artigo 2.º

A Associação tem a sua sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, 3280-035 Castanheira de Péra.

CAPÍTULO II

Fins, atribuições e âmbito das actividades da Associação

Artigo 3

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castanheira de Péra assume a sua personalidade jurídica como pessoa colectiva sem fins lucrativos, e tem por fim manter um Corpo de Bombeiros Voluntários ou misto, com o objectivo principal de proteger pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos e a extinção de incêndios.

Artigo 4.º

Para além do fim humanitário, seu objectivo principal, a Associação poderá desenvolver actividades no âmbito da cultura e recreio, do desporto e da saúde, para aperfeiçoamento cultural, moral e físico, e da prestação de assistência médica aos seus associados, bem como prosseguir quaisquer outras actividades de reconhecido interesse comunitário no domínio da solidariedade social.

Artigo 5.º

As actividades nas áreas da cultura e recreio, desporto, saúde e solidariedade social ou noutras que eventualmente possam vir a criar-se, serão regidas por regulamentos próprios, a aprovar pela Direcção.

Artigo 6.º

Para a prossecução da sua finalidade de protecção de vidas e bens, a Associação manterá um corpo de Bombeiros Voluntários ou misto, coadjuvado por um quadro de pessoal permanente, o qual se regerá por regulamento próprio, a aprovar pela Direcção.

Artigo 7.º

A Associação poderá promover qualquer outra actividade legal para angariação de fundos em benefício da própria e no âmbito da prossecução dos seus fins.

CAPÍTULO III

Associados

Secção I

Admissão e Classificação

Artigo 8.º

1. - A Associação é constituída por um número ilimitado de associados.
2. - Podem ser associados todos os indivíduos maiores de dezoito anos que tenham bom comportamento moral e civil, pessoas colectivas legalmente constituídas, e menores de dezoito anos devidamente autorizados por um dos pais ou tutor, estes sem os direitos consignados no artigo 12.º c alíneas a), b), c), d), h), i), j), k) e l.

Artigo 9.º

1. - A inscrição dos associados é feita em proposta de modelo a adoptar pela Direcção, a qual será subscrita pelo interessado e assinada por este, ou tratando-se de pessoa colectiva, por quem a legalmente a representar, e por um associado efectivo no gozo de todos os seus direitos, que figurará como proponente.
2. - As propostas estarão dois dias patentes aos associados, que as poderão impugnar por manifesta inconveniência para os interesses da Associação, declarando, por escrito, os fundamentos da impugnação.

Artigo 10.º

1. - A admissão ou rejeição de associados far-se-á por deliberação da Direcção.
2. - A rejeição só poderá ser deliberada por manifesta inconveniência para os interesses e prestígio da Associação, devendo ser devidamente fundamentada por escrito e comunicada ao interessado, também por escrito, até trinta dias após a recepção da inscrição.
3. - Da rejeição poderá haver recurso, a interpor pelo associado proponente à Assembléa Geral, no prazo de quinze dias, após a recepção da comunicação referida no número anterior.
4. - O pedido de admissão envolve plena adesão aos estatutos e regulamentos em vigor.

Artigo 11.º

1. - Os associados podem ser:
 - a) Efectivos;
 - b) Auxiliares;
 - c) Beneméritos;
 - d) Honorários.
2. - Os associados efectivos são os que ficam sujeitos ao pagamento de jóia, no acto de admissão, e a uma quota mensal mínima, ambas de valor a aprovar em Assembleia Geral sob proposta da direcção.
3. - Os associados auxiliares são os que prestam serviço efectivo à Associação e cujas condições económicas não lhes permitem pagar a quota referida no n.º 2. A admissão terá de ser proposta por qualquer membro dos órgãos associativos ou pelo Comando do Corpo de Bombeiros.
4. - Os associados beneméritos são os que pela sua acção, pelos serviços relevantes prestados ou dádivas importantes feitas à Associação, mereçam da Assembleia Geral tal distinção, sob proposta da direcção.
5. - Os associados honorários são pessoas singulares ou colectivas que, por proposta da Direcção, sejam proclamadas pela Assembléa Geral, em recompensa de serviços relevantes prestados à Associação.

Secção II

Dos direitos e deveres

Artigo 12.º

1. - Constituem direitos dos associados:
 - a) Participar nas Assembleias Gerais e propor, discutir e votar todos os assuntos de interesse para a Associação;
 - b) Votar e ser eleito para qualquer cargo dos órgãos associativos, desde que tenha mais de trinta dias de efectividade;
 - c) Recorrer para a Assembléa Geral de todas as irregularidades e infracções aos estatutos e regulamentos internos;
 - d) Requerer a convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias, nos termos do n.º 3, alínea c), do artigo 30.º destes estatutos;
 - e) Entrar livremente na sede e em quaisquer instalações da Associação, salvo tratando-se de zonas de acesso restrito;
 - f) Beneficiar de preços especiais, a estabelecer pela Direcção, na utilização dos serviços prestados pela Associação;
 - g) Participar, em condições estabelecidas pela Direcção, nas actividades desportivas, culturais e recreativas da Associação. Este direito é extensivo aos filhos menores de dezoito anos, desde que autorizados por um dos pais ou pelo tutor;
 - h) Examinar livros, contas e demais documentos, desde que requeira, por escrito, a direcção, com antecedência mínima de oito dias úteis, e esta verifique existir um interesse pessoal, directo e legítimo;
 - i) Apresentar sugestões de interesse colectivo para uma melhor realização dos fins estatutários da Associação;

- j) Reclamar perante a Direcção dos actos que considere lesivos dos interesses da Associação e dos seus direitos associativos;
 - k) Requerer, por escrito, certidão de qualquer acta, mediante o pagamento a definir por página, que reverta para os cofres da associação;
 - l) Propor a admissão de associados efectivos;
 - m) Desistir da qualidade de associado;
 - n) Os associados, enquanto prestarem serviço militar, serão dispensados do pagamento de quotas, desde que o solicitem por escrito à Direcção;
2. - Os associados efectivos podem exercer os direitos referidos no número anterior se não tiverem o pagamento das suas quotas em atraso por período superior a noventa dias.
 3. - Os associados não efectivos gozam apenas dos direitos consignados nas alíneas e), f), g), i), j), l) e n), do número um deste artigo
 4. - Os associados não podem votar, por si ou como representante de outrem, nas matérias em que haja conflito de interesses entre a Associação e os próprios, seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, sendo anuláveis as decisões tomadas desta forma quando o seu voto for essencial à existência de maioria.

Artigo 13.º

1. - Os associados pertencentes ao Corpo de Bombeiros gozam de todos os direitos consignados no artigo anterior, com excepção parcial da alínea b), do n.º 1, nomeadamente à elegibilidade para cargo dos órgãos sociais.
2. - Esta inibição não é extensiva aos elementos do quadro de reserva, quadro de honra ou com inactividade do quadro.
3. - Os associados pertencentes ao corpo de bombeiros gozam ainda de isenção total do pagamento de serviços de ambulância prestados por esta associação.
4. - Os associados que fazem parte do Corpo de Bombeiros não poderão discutir em Assembleia Geral assuntos respeitantes à disciplina do Corpo a que pertencem.

Artigo 14.º

1. - São deveres dos associados efectivos:
 - a) Honrar a Associação em todas as circunstâncias e contribuir, quanto possível, para o seu prestígio;
 - b) Pagar a jóia de inscrição e satisfazer pontualmente as quotas que forem fixadas, bem como quaisquer taxas eventualmente devidas por utilização dos serviços da Associação;
 - c) Exercer com dedicação, zelo e eficiência, cargos associativos para que forem eleitos;
 - d) Participar em Assembleias Gerais, em quaisquer reuniões para que forem convocados, propondo o que considerarem mais vantajoso para o desenvolvimento da Associação ou para melhor funcionamento dos serviços;
 - e) Cumprir e fazer cumprir as disposições dos estatutos e regulamentos internos e acatar as deliberações dos órgãos associativos, no uso da competência que lhes está atribuída;
 - f) Participar à Direcção, por escrito, qualquer facto ou situação que altere os seus elementos de identificação, designadamente a mudança de residência;
 - g) Defender, por todos os meios ao seu alcance, o património e o bom-nome da Associação;
 - h) Não cessar a actividade nos órgãos associativos sem prévia participação fundamentada, por escrito, à direcção, com conhecimento ao órgão associativo de que fizerem parte;
 - i) Ter a sua quotização em dia, tendo em atenção o n.º 2 do artigo 12.º;
 - j) Os associados não efectivos têm os deveres designados nas alíneas a), d), f), g) e i) do n.º 1 deste artigo

Artigo 15.º

1. - Perdem a qualidade de associados aqueles, que:
 - a) Pedirem a exoneração, por meio escrito à Direcção;
 - b) Deixarem de pagar as quotas durante doze meses consecutivos ou interpolados;
 - c) Forem expulsos, nos termos do artigo 47.º e do n.º 2 do artigo 51
2. - Qualquer associado que tenha conhecimento de factos que envolvem a sanção de expulsão, deverá participá-lo à Direcção, que actuará em conformidade.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos da Associação

Secção I

Disposições gerais

Artigo 16.º

1. - São órgãos da Associação:
 - a) A Assembléa Geral e respectiva mesa;
 - b) A Direcção;
 - c) O Conselho Fiscal.

Artigo 17.º

Não é permitido aos membros dos órgãos sociais desta Associação exercer funções em outros órgãos de Associação congénere a esta, bem como o desempenho simultâneo de mais de um cargo nesta Associação.

Artigo 18.º

1. - A eleição dos membros dos órgãos associativos será feita por votação secreta e em listas separadas, nas quais se especificarão os cargos a desempenhar.
2. - As listas dos candidatos serão subscritas por todos os candidatos.
3. - As listas, ou lista, serão entregues ao presidente da mesa da Assembleia Geral com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data do acto eleitoral, que as fará divulgar aos associados nos oito dias subsequentes à sua recepção.
4. - A eleição dos membros dos órgãos associativos realizar-se-á, em Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim, no mês de Dezembro do ano em que terminem os mandatos dos órgãos sociais.
5. - O escrutínio far-se-á imediatamente após concluída a votação, sendo proclamados eleitos os elementos da lista mais vota.
6. - Em caso de empate, o Presidente da Assembleia Geral obriga-se a convocar nova assembleia para os mesmos fins, no prazo de oito dias.

Artigo 19.º

São elegíveis os associados, maiores de dezoito anos, no pleno gozo dos direitos associativos.

Artigo 20.º

Os membros dos órgãos associativos são eleitos pelo período de dois anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Artigo 21.º

A posse aos membros dos órgãos associativos será dada pelo presidente cessante da mesa da Assembleia Geral ou pelo seu substituto, no prazo de trinta dias, após o acto eleitoral; se o presidente ou seu substituto não conferirem a posse dentro desse prazo, os membros eleitos entrarão em exercício, independentemente da posse, salvo havendo impugnação judicial do acto eleitoral.

Artigo 22.º

1. - O exercício de qualquer cargo dos órgãos sociais é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele, derivadas.
2. - Quando o exercício do cargo, pela complexidade das funções, exija a presença prolongada do seu titular, pode este ser remunerado, competindo à Assembleia Geral a fixação do montante de retribuição, sob proposta da Direcção.

Artigo 23.º

1. - Os titulares dos órgãos sociais são responsáveis civil e criminalmente pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do mandato.
2. - Os titulares dos órgãos sociais ficam exonerados de responsabilidade quando:
 - a) Não tiverem tomado parte na respectiva deliberação e a reprovarem com declaração na acta da sessão imediata em que se encontrem presentes;
 - b) Tiverem votado contra essa deliberação e o fizerem consignar na acta respectiva.
3. - É obrigação legal dos órgãos sociais cessantes fazerem a entrega de todos os valores, documentos, inventários e arquivos da Associação aos órgãos sociais eleitos para o novo mandato, no auto da posse destes.

Secção II

Da Assembleia Geral

Artigo 24.º

1. - A Assembleia Geral é a reunião dos associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos associativos e nela reside o poder supremo da Associação. Consideram-se como associados, no pleno gozo dos seus direitos, aqueles que não tenham as suas quotas em atraso por período superior a noventa dias, e não se encontrem suspensos por deliberação da direcção.
2. - A Assembleia Geral é dirigida pela respectiva mesa, que é composta por um Presidente, um Vice-presidente e dois Secretários.
3. - Na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-presidente, cabe à Assembleia Geral designar, de entre os associados presentes, quem presidirá à mesa.

Artigo 25.º

Compete à Assembleia Geral definir as linhas gerais de actuação da Associação designadamente:

- a) Eleger, discutir e destituir os membros da respectiva mesa, da direcção e do conselho fiscal;
- b) Deliberar sobre a alteração dos estatutos da Associação;
- c) Debater e votar anualmente o plano de actividades e orçamento, balanço, relatório e contas, e o parecer do conselho fiscal;
- d) Apreciar e deliberar sobre as propostas ou recursos que lhes forem apresentados;
- e) Autorizar a Associação a demandar judicialmente os titulares dos órgãos sociais por actos lesivos no exercício das suas funções;
- f) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos;
- g) A extinção da Associação, em consonância com o estipulado na alínea a) no n.º 2 do artigo 61
- h) Todas as deliberações não compreendidas nas competências legais ou estatutárias de outros órgãos da Associação;

Artigo 26.º

1. - Compete ao presidente da mesa da Assembleia Geral, entre outras, as seguintes atribuições:
 - a) Convocar as reuniões da Assembleia Geral, preparar a ordem do dia e dirigir os respectivos trabalhos;
 - b) Assinar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas da Assembleia Geral;
 - c) Verificar a regularidade das listas concorrentes ao acto eleitoral, bem como a elegibilidade dos candidatos;
 - d) Dar posse dos respectivos cargos aos associados eleitos no prazo de trinta dias após o acto eleitoral;
 - e) Aceitar e dar andamento, nos prazos devidos, aos recursos interpostos;
 - f) Receber e deferir os pedidos dos membros dos órgãos sociais;
 - g) Dar posse aos membros de quaisquer comissões ou grupos de trabalho eleitos pela Assembleia Geral, orientar os respectivos trabalhos e discussões nas reuniões de trabalho e aceitar os pedidos de demissão dos seus titulares;
 - h) Despachar os requerimentos para certidões de actas ou outros documentos pertencentes à mesa;
 - i) Representar a Associação em actos de relações exteriores podendo fazer-se acompanhar, em caso de excepcional necessidade, pelos secretários da mesa da Assembleia Geral;
2. - Sempre que o entenda conveniente, pode o Presidente da mesa assistir às reuniões da Direcção e do Conselho Fiscal, mas sem direito a voto.

Artigo 27.º

1. - Compete ao Vice-presidente da mesa coadjuvar o Presidente nas funções que a este pertencem e substituí-lo na sua ausência ou impedimento.
2. - Sempre que o entenda conveniente, pode o Vice-presidente da mesa assistir às reuniões da Direcção e do Conselho Fiscal, mas sem direito a voto.

Artigo 28.º

1. - Compete aos Secretários da mesa elaborar e redigir as actas das reuniões, ler o expediente na Assembleia Geral, dar seguimento a todo o expediente da mesa e servir de escrutinadores aos actos eleitorais, bem como passar certidões das actas que foram requeridas pelos associados.
2. - Tal como o Presidente e Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral, os Secretários poderão, sempre que o entendam conveniente, assistir às reuniões da Direcção e do Conselho Fiscal, mas sem direito a voto.
3. - Quando em reunião da Assembleia Geral não estiverem presentes os secretários, o presidente designará de entre os associados presentes quem deve secretariar a reunião.

Artigo 29.º

1. - A convocatória para qualquer reunião de Assembleia Geral deverá ser feita pelo Presidente da mesa, ou na sua ausência, pelo Vice-presidente, por meio de avisos afixados na sede ou em quaisquer outras instalações da Associação e em locais públicos, com a antecedência mínima de quinze dias. Da convocatória constará, obrigatoriamente, o local, dia, hora e ordem de trabalhos.
2. - Se o Presidente da mesa, ou na sua ausência, o Vice-presidente, não convocar a Assembleia Geral nos casos em que expressamente o deve fazer, a qualquer associado é lícito efectuar a sua convocação.

Artigo 30.º

1. - As reuniões da Assembleia Geral são ordinárias e extraordinárias.
2. - A Assembleia Geral reunirá ordinariamente:
 - a) No final de cada mandato, no mês de Dezembro, para eleição dos membros dos orgaos associativos;
 - b) Em Dezembro de cada ano para votação do orçamento e plano de actividades do ano seguinte;
 - c) Até trinta e um de Março de cada ano, para os efeitos de aprovação e votação do balanço, relatório e contas do ano anterior e parecer do Conselho Fiscal;
3. - A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente:
 - a) Por iniciativa da respectiva mesa;
 - b) Por requerimento da direcção ou do conselho fiscal;
 - c) A pedido fundamentado e com um fim legítimo, por um conjunto de associados não inferior à quinta parte da sua totalidade, ou ainda a requerimento de qualquer associado dirigido ao presidente da mesa, como via de recurso;
 4. - Os pedidos de convocação da Assembleia Geral extraordinária deverão ser feitos por escrito, e dirigido ao Presidente da mesa ou a quem o substitua, que procederá á respectiva convocação, no prazo máximo de trinta dias, se o motivo for considerado legalmente pertinente.
 5. - A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados e trinta minutos depois com qualquer número de associados. Tratando-se de reunião extraordinária, requerida por associados, deverão estar presentes no mínimo dois terços dos requerentes, sem o que a mesma não poderá funcionar.
 6. - Nas reuniões da Assembleia Geral não poderão ser tomadas deliberações estranhas à agenda de trabalhos, salvo se todos os associados aprovarem qualquer proposta de aditamento à mesa. Não se aplicará esta ressalva no caso de se tratar da Assembléa Geral prevista na alínea a) no n.º 2 deste artigo.
 7. - A comparência de todos os associados sanciona quaisquer irregularidades da convocação, desde que nenhum deles se oponha à realização da assembleia;
 8. - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, salvo nos casos previstos nos artigos 61.º e 65.º, cabendo ao presidente da mesa o voto de qualidade em caso de empate.
 9. - As discussões havidas e deliberações tomadas constarão do livro de actas, que será assinado pelos membros da respectiva mesa.
 10. - As votações serão feitas pela forma que o Presidente da mesa determinar, excepto em caso de eleições, recursos de expulsão de associado e assuntos de incidência pessoal dos titulares dos órgãos sociais que deverão ser obrigatoriamente realizadas por escrutínio secreto, ou ainda quando o mesmo for requerido.
 11. - Não podendo realizar-se a reunião extraordinária convocada a requerimento dos associados por falta do número mínimo de requerentes, nos termos do n.º 5 deste artigo, ficam os que faltarem inibidos, pelo prazo de dois anos, de requererem nova reunião extraordinária e são obrigados a pagar as despesas da convocação, salvo se justificarem a falta por motivos de força maior.

Secção III

Da Direcção

Artigo 31.º

1. - A Direcção é composta por sete elementos efectivos, um Presidente, um Vice-presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Tesoureiro e dois Vogais.
2. - Haverá simultaneamente dois Vogais suplentes, que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem em que tiverem sido eleitos como primeiro e segundo suplentes, para o mandato em causa.

3. - Os Vogais suplentes poderão assistir às reuniões de direcção e tomar parte da discussão dos assuntos, mas sem direito a voto.
4. - Nas reuniões da Direcção, por inerência do cargo terá assento o Comando do Corpo dos Bombeiros, sem direito a voto.

Artigo 32º

Compete á Direcção:

- a) Representar a Associação em juízo e fora dele, e responder por esta perante as entidades públicas administrativas a quem compete a fiscalização, inspecção e controlo da utilização de fundos públicos;
- b) Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços, zelando pelo cumprimento dos estatutos, regulamentos em vigor e deliberações tomadas em Assembléa Geral;
- c) Propor á entidade superior competente, ouvidos o Presidente da mesa da Assembléa Geral e o Presidente do Conselho Fiscal, a nomeação ou demissão do Comandante do Corpo de Bombeiros;
- d) Aprovar ou rejeitar as inscrições para admissão de associados efectivos e as propostas para admissão de associados auxiliares, e garantir a efectivação dos direitos dos associados;
- e) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e regulamentos, bem como as deliberações da Assembléa Geral;
- f) Elaborar anualmente e submeter a parecer do órgão de fiscalização o balanço, relatório e contas, bem como o plano de actividades e orçamento para o ano seguinte;
- g) Propor á Assembléa Geral as alterações estatutárias aconselháveis;
- h) Ordenar a instauração de processos disciplinares aos associados e funcionários da Associação e aplicar sanções, nos termos dos presentes estatutos;
- i) Propor á Assembléa Geral a nomeação de associados Beneméritos e Honorários;
- j) Nomear os grupos de trabalho que julgue necessário para uma melhor prossecução dos objectivos estatutários;
- l) Aprovar os regulamentos necessários á perfeita execução dos estatutos;
- m) Fornecer ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados para o cumprimento das suas atribuições;
- n) Organizar o quadro de pessoal, contratar e gerir o pessoal contratado da Associação;
- o) Manter actualizado e apta a ser apresentada por outros órgãos associativos a relação dos associados no pleno gozo dos seus direitos;
- p) Promover eventos desportivos, recreativos e outros;
- q) Proceder á aquisição gratuita de imóveis, bem, como á aquisição e alienação de viaturas e outros móveis considerados convenientes á prossecução dos fins estatutários da Associação;
- r) Propor á Assembléa Geral a alteração das jóias e quotas, bem como fixar as taxas, eventualmente devidas por utilização dos serviços da Associação;
- s) Elaborar e manter actualizado o inventário do património da Associação, bem como a escrituração dos livros, nos termos da lei;
- t) Requerer a convocação de Assembléa Geral extraordinária sempre que o julgue necessário;
- u) Submeter á apreciação e votação da Assembléa Geral todos os assuntos que, pela sua importância, aconselhem uma tomada de posição de todos os associados;
- v) Delegar em profissionais qualificados, ou em mandatários, alguns dos seus poderes;
- x) Exercer todas as demais funções que lhes estejam atribuídas pelos presentes estatutos, pelos regulamentos da Associação e praticar todos os actos necessários á defesa dos interesses morais e patrimoniais desta, garantindo assim a prossecução do seu fim social.

Artigo 33º

Compete ao Presidente da Direcção:

- a) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir às reuniões de direcção;
- c) Orientar a acção da direcção e dirigir os seus trabalhos;
- d) Superintender e promover a coordenação geral dos diversos sectores de actividade da Associação;
- e) Assinar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas;
- f) Exercer todas as demais funções que lhe estejam atribuídas pelos presentes estatutos e pelos regulamentos da Associação.

Artigo 34º

Compete ao Vice-presidente auxiliar o Presidente e substitui-lo nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 35º

Aos Secretários compete a organização, montagem e orientação de todo o serviço de secretaria e, em especial, a preparação da agenda de trabalhos para as reuniões de direcção, bem como a elaboração do respectivo livro de actas, a passagem de certidões de actas pedidas pelos associados e, de modo geral, promover todo o expediente da Associação.

Artigo 36º

1. - É da competência do Tesoureiro:

- a) A arrecadação das receitas;
- b) A satisfação das despesas autorizadas;
- c) A assinatura de recibos;
- d) A fiscalização da cobrança de jóias, quotas e taxas devidas pela utilização dos serviços da Associação;
- e) Promover o depósito em conta bancária dos fundos de receita que não sejam de aplicação imediata;
- f) Controlar a escrituração de todos os livros de receitas e de despesas;
- g) A apresentação mensal dos balancetes e contas;
- h) A elaboração anual de um orçamento de onde constem, discriminadas, as receitas ordinárias e extraordinárias;
- i) A actualização do inventário do património associativo;
- j) Em geral, a prestação de todos os esclarecimentos sobre assuntos de tesouraria e contabilidade

Artigo 37º

Aos Vogais da direcção compete colaborar em todos os serviços respeitantes á gestão da Associação, coadjuvando os restantes membros da direcção nas respectivas atribuições.

Artigo 38º

- 1. - A Direcção reunirá sempre que o julgar conveniente, obrigatoriamente, duas vezes por mês.
- 2. - As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos titulares, cabendo ao presidente voto de qualidade em caso de empate.
- 3. - Das reuniões da Direcção serão sempre lavradas actas, as quais serão obrigatoriamente assinadas por todos os membros presentes.
- 4. - Os membros da Direcção são solidariamente responsáveis pelas deliberações tomadas em violação das disposições estatutárias ou regulamentos. Todavia, ficam isentos de responsabilidade, aqueles que tenham emitido voto contrário á deliberação tomada ou que, não tendo estado presentes na reunião respectiva, lavrem o seu voto de protesto na primeira reunião a que assistirem após aquela em que á deliberação for tomada.
- 5. - A falta de quórum deliberativo por impossibilidade de preenchimento de lugares vagos implica a convocação extraordinária de eleições para este órgão.

Artigo 39º

- 1. - A Associação obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois titulares da Direcção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do presidente ou a do tesoureiro, salvo quanto aos actos de mero expediente, em que basta a assinatura de um titular da Direcção.
- 2. - Ressalva-se que nas operações financeiras é obrigatória a assinatura do Tesoureiro ou, na sua falta, a do Primeiro Secretário.

Secção IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 40º

- 1. - O Conselho Fiscal é composto por três elementos efectivos: um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário relator.
- 2. - Haverá simultaneamente com estes, dois suplentes que assumirão funções nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 32.º
- 3. - Os membros suplentes poderão assistir às reuniões do Conselho Fiscal, e tomar parte da discussão dos assuntos, mas sem direito a voto.

Artigo 41º

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a escrituração e documentos da Associação, sempre que julgar conveniente;

- b) Dar parecer sobre plano de actividades e orçamento, relatório anual, balanço e contas, e sobre todos os assuntos que a Direcção submeta á sua apreciação;
- c) Assistir ou fazer-se representar por um dos seus titulares às reuniões da Direcção, sempre que o julgue conveniente, sem direito a voto;
- d) Emitir parecer aos órgãos associativos, sobre quaisquer assuntos para que seja consultado e, obrigatoriamente, sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis, transferência de sede e liquidação da Associação;
- e) Requerer a convocação da Assembleia Geral extraordinária, quando o julgar necessário;
- f) Relatar os recursos para a Assembleia Geral;
- g) Velar para a legalidade dos actos da Direcção e sua conformidade aos presentes estatutos.
- h) Exercer todas as outras funções consignadas na lei, nos presentes estatutos e nos regulamentos internos da Associação.

Artigo 42º

- 1 - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:
 - a) Convocar e presidir às reuniões do Conselho Fiscal;
 - b) Rubricar e assinar o livro de actas do Conselho Fiscal;
 - c) Exercer todas as outras funções que lhe sejam atribuídas pela lei, pelos presentes estatutos e pelos regulamentos internos da Associação.
- 2. - Compete ao Vice-presidente coadjuvar o Presidente, nas suas funções que a este pertencem, e substitui-lo na sua ausência ou impedimento.
- 3 - Compete ao Secretário relator:
 - a) Preparar a agenda de trabalhos para as reuniões do conselho fiscal;
 - b) Prover a todo o expediente;
 - c) Lavrar o respectivo livro de actas;
 - d) Passar as certidões das actas que forem requeridas pelos associados.

Artigo 43º

- 1. - O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez em cada trimestre. Poderá reunir também extraordinariamente para apreciação dos assuntos de caracter urgente, por convocação do Presidente, ou da maioria dos seus membros ou ainda a requerimento da direcção;
- 2. - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos seus titulares, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate;
- 3. - Das reuniões do Conselho Fiscal serão sempre lavradas actas, as quais serão obrigatoriamente assinadas por todos os membros presentes.
- 4. - A falta de quórum deliberativo por impossibilidade de preenchimento de lugares vagos implica a convocação extraordinária de eleições para este órgão.

Artigo 44º

O Conselho Fiscal é solidariamente responsável com a Direcção pelos actos que tenha emitido parecer favorável, ou quando tenha tido conhecimento de qualquer irregularidade não lavre o seu protesto ou não faça a devida comunicação á mesa da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

Imóveis

Artigo 45º

- 1. - A alienação e o arrendamento de imóveis pertencentes á Associação devem ser feitos em concurso público ou hasta pública, conforme determinação da assembleia geral em razão do procedimento julgado mais conveniente.
- 2. - Podem ser celebrados arrendamentos por negociação directa, quando seja previsível que daí decorram vantagens para a associação ou por motivo de urgência, fundamentado em acta.
- 3. - Em qualquer caso, os preços e as rendas aceites não podem ser inferiores aos que vigorarem no mercado normal de arrendamento, de harmonia com os estabelecidos em peritagem oficial.
- 4. - Exceptuam-se do preceituado nos números anteriores os arrendamentos para habitação, que seguem o regime geral sobre arrendamentos.

CAPÍTULO VI

Infrações e Sanções

Artigo 46

Constitui infração disciplinar, punível com as sanções referidas no artigo seguinte, a violação dos deveres consignados no artigo 14.º, designadamente nas alíneas a), b), c) e e).

Artigo 47

Os associados que incorrem em responsabilidade disciplinar ficam sujeitos, consoante a natureza e gravidade da infração, ás seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão dos direitos até sessenta dias;
- c) Expulsão.

Artigo 48º

A aplicação das sanções previstas no artigo antecedente é da exclusiva competência da direcção.

Artigo 49º

A advertência é aplicável a faltas leves, designadamente nos casos de violação de disposições estatutárias e regulamentares por mera negligência e sem consequências graves para a Associação.

Artigo 50º

- 1. - A suspensão de direitos e regalias é aplicável nos casos de violação dos estatutos e regulamentos, com consequências graves para a Associação, reincidência do associado em faltas para que haja sido advertido ou censurado desobediência ás deliberações tomadas pelos órgãos associativos e, em geral, nos casos em que podendo ter lugar a expulsão, o associado reúna circunstâncias atenuantes especiais.
- 2. - A suspensão implica a perda do gozo dos direitos consignados no artigo 12.º, e não desobriga ao pagamento da quota.

Artigo 51º

- 1. - A expulsão implica a eliminação da qualidade de associado e será aplicável, em geral, quando a infracção seja de tal modo grave que ponha em causa o bom nome da Associação.
- 2. - Esta sanção será sempre aplicável nos casos comprovados de agressão, injúria e desrespeito grave a qualquer membro dos órgãos associativos ou corpo activo, e por motivos relacionados com o exercício do seu cargo.

Artigo 52º

As sanções de suspensão e expulsão serão sempre precedidas da organização de processo disciplinar.

Artigo 53º

- 1. - Das sanções previstas nas alíneas b) e c) do artigo 47.º cabe o recurso para a Assembleia Geral, a ser apresentado no prazo de trinta dias após a notificação e apreciação em Assembleia Geral extraordinária a realizar dentro de sessenta dias seguintes á sua interposição.
- 2. - O recurso da sanção de expulsão tem efeito suspensivo.

Artigo 54º

- 1. - Os associados que façam parte do Corpo de Bombeiros e que sejam punidos com suspensão, nos termos do regulamento disciplinar, ficam impedidos do acesso ás instalações da Associação durante o período da suspensão.
- 2. - Os associados que façam parte do corpo de bombeiros e que sejam punidos com demissão, nos termos do regulamento disciplinar do corpo de bombeiros, perdem automaticamente a qualidade de associados, por expulsão.

CAPÍTULO VII

Inelegibilidade, incapacidades e impedimentos

Artigo 55º

- 1. - Não podem ser reeleitos ou novamente designados membros dos órgãos sociais aqueles que, mediante processo disciplinar ou judicial, tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício dessas funções ou removidos dos cargos que desempenham.
- 2. - O disposto no número anterior é extensivo á reeleição ou nova designação para órgãos sociais da mesma ou de outra associação humanitária de bombeiros.
- 3. - Os titulares dos órgãos sociais não podem votar em assuntos que directamente lhes digam respeito, ou nos quais sejam interessados os respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e afins.
- 4. - É vedado á associação contratar directa ou indirectamente com os titulares dos órgãos sociais, seus cônjuges ascendentes, descendentes e afins ou com sociedades em que qualquer

destes tenha interesses.
5. - Todos os titulares estão impedidos de exercer quaisquer funções no quadro de comando e no quadro activo do respectivo corpo de bombeiros.

CAPÍTULO VIII

Recompensas

Artigo 56º

Aos associados que prestarem serviços relevantes á Associação, merecedores de especial reconhecimento, poderão ser atribuídas as seguintes distinções:

- a) Louvor concedido pela direcção;
- b) Louvor concedido pela Assembléa Geral;
- c) Classificação de associado benemérito ou honorário;
- d) Condecoração.

CAPÍTULO IX

Meios Financeiros da Associação

Artigo 57º

- 1. - Constituem receitas da Associação:
 - a) O produto das jóias e quotas, bem como as taxas devidas pela utilização dos serviços da Associação;
 - b) Os juros dos fundos capitalizados e outros rendimentos de qualquer natureza;
 - c) Subsídios do Estado, de organismos oficiais e quaisquer outros rendimentos ou donativo que sejam destinados;
 - d) Os produtos de venda legalizada;
 - e) Outras receitas, não especificadas.
- 2. - Os meios financeiros deverão ser obrigatoriamente depositados em conta da associação aberta em instituição de crédito.
- 3. - A aceitação de heranças de valor superior a vinte vezes a remuneração mínima garantida só pode ser realizada a beneficio de inventário.

CAPÍTULO X

Readmissão de Associados

Artigo 58

- 1. - Associados que tiverem perdido essa qualidade, por motivo de expulsão, só poderão ser readmitidos por deliberação da Assembléa Geral, em conformidade com os termos do artigo 10º.

CAPÍTULO XI

Disposições Gerais

Artigo 59º

São proibidas dentro das instalações da Associação:

- a) Quaisquer manifestações de caracter político ou religioso por iniciativa dos órgãos associativos;
- b) Todos os jogos de azar, salvo autorização legal expressamente concedida.

Artigo 60º

São causas de perda de mandato dos órgãos sociais:

- a) A perda de qualidade de associados;
- b) A distribuição do cargo pela Assembleia Geral;
- c) A escusa;
- d) A condenação definitiva em pena maior;
- e) A falta de comparência, sem motivo justificado, de qualquer membro da direcção a mais de cinco reuniões consecutivas ou dez alternadas;
- f) A falta de comparência, sem motivo justificado, de qualquer membro do conselho fiscal, a mais de duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas.

Artigo 61º

- 1. - A liquidação da Associação só poderá ter lugar quando, esgotados todos os recursos financeiros normais, encontrando-se em estado de insolvência e os associados recusarem a quotizar-se extraordinariamente.
- 2. - As associações extinguem-se:
 - a) Por deliberação da Assembleia Geral, com voto favorável de três quartos do número de associados;
 - b) Pela verificação de qualquer outra causa prevista no acto de constituição ou nos estatutos;
 - c) Pelo falecimento ou desaparecimento de todos os associados;
 - d) Por decisão judicial que declare a sua insolvência.
- 3. - As associações extinguem-se ainda por decisão judicial:
 - a) Quando o seu fim se tenha esgotado ou se tenha tornado impossível;
 - b) Quando o seu fim real não coincida com o fim expresso no acto de constituição ou nos estatutos.
 - c) Quando o seu fim seja sistematicamente prosseguido por meios ilícitos ou imorais.

Artigo 62º

- 1. - No caso previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior, a extinção só se produz se, nos trinta dias subsequentes á data em que devia operar-se, a Assembleia Geral não decidir a prorrogação da associação ou a modificação do estatutos.
- 2. - Nos casos previstos no n.º 2 do artigo anterior, a declaração de extinção pode ser pedida em juízo pelo Ministério Público ou por qualquer interessado.
- 3. - A extinção por virtude da declaração de insolvência dá-se em consequência da própria declaração.

Artigo 63º

- 1. - Extinta a associação, é eleita uma comissão liquidatária pela Assembleia Geral ou pela entidade que decretou extinção.
- 2. - Os poderes da comissão liquidatária ficam limitados á prática dos actos meramente conservatórios e necessários, quer á liquidação do património social, que á ultimação dos negócios pendentes, sendo que, pelos actos restantes e pelo danos que deles advenham, á associação responde solidariamente os titulares dos órgãos sociais que os praticarem.
- 3. - Pelas obrigações que os titulares dos órgãos sociais contraírem, a associação só responde perante terceiros s estes estavam de boa fé e a extinção não tiver sido dada devida publicidade.

Artigo 64º

- 1. - Os bens da associação reverterão para associações com finalidade idênticas, mediante deliberação e Assembleia Geral.
- 2. - O disposto do número anterior não se aplica aos bens integralmente adquiridos com subsídios de pessoas colectivas públicas, os quais reverterem para estas, salvo se for decidido outro destino em acordo de cooperação.

Artigo 65º

- 1 - Os presentes estatutos só poderão ser alterados em reunião extraordinária da Assembleia Geral, convocada para esse efeito, desde que as alterações propostas obtenham a aprovação de, pelo menos, três quartos dos votos de associados presentes.
- 2 - A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com a antecedência de, pelo menos, quinze dias, devendo ser sempre presente aos associados, o texto das alterações propostas, através da sua afixação junto dos avisos de convocatória na sede ou em quaisquer outras instalações da Associação e locais públicos.

Artigo 66º

Os casos omissos e as dúvidas provenientes da interpretação e execução dos estatutos serão resolvidos em reunião conjunta dos órgãos associativos, de acordo com a lei e os princípios gerais de direito.

CAPÍTULO XII

Disposições Transitórias

Artigo 67º

Os associados inscritos á data da aprovação dos presentes estatutos e da sua entrada em vigor, deverão ser reclassificados e distribuídos pelos grupos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 11º.

Artigo 68º

Os presentes estatutos, entram em vigor oito dias após a sua publicação. Está conforme o original, e certifico que na parte omitida não há nada em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, em 02 de Fevereiro de 2011.

O Ajudante,

(Mário Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura)



SUGESTÃO

Cristela Bairrada



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS FORMADORES E DOCENTES - WWW.FORDOC.COM

MAIS VALE NUNCA... DO QUE TARDE

“O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra.”
ARISTÓTELES

A história que se segue fala de um tema odiado por muitos e amado por (muito) poucos: trabalho... Era uma vez uma cigarra que vivia cantando pelo bosque, sem se preocupar com o dia de amanhã. Um belo dia encontrou uma formiga que carregava uma folha pesada e perguntou-lhe:

- Formiga, para quê todo esse trabalho? O Verão é para descansar e divertirmo-nos!

- Nem pensar! Nós, formigas, não temos tempo para a diversão. É preciso trabalhar agora para guardar comida para o Inverno. Aconselhe-me a fazeres o mesmo.

- Porque me hei-de preocupar com o Inverno? Olha ao nosso redor, comida não nos falta!

A formiga não respondeu, continuou o seu trabalho e foi-se embora. Quando o Inverno chegou, a cigarra não tinha nada para comer. No entanto, viu que as formigas tinham muita comida, porque a tinham guardado no Verão. A cigarra compreendeu que tinha feito mal ao não dar ouvidos ao conselho da formiga. Moral da história: não pensem só em divertirem-se. Trabalhem e pensem no futuro.

Esta pequena fábula de La Fontaine é muito curiosa, porque separa claramente o conceito de diversão do



como a diversão ou o descanso. Assim sendo, sob condições correctas, desejam trabalhar e participar nas decisões gerais da empresa; daí ser fundamental proporcionar-lhes condições para o seu desenvolvimento pessoal.

Existirão assim pessoas *workallergics*, *workaholics* e *worklovers*. Mas qual será a diferença fundamental entre um *workaholic* e um *worklover*? Enquanto o primeiro, tal como o próprio nome

nos sugere, é viciado em trabalho vendo nele, muitas vezes, uma forma de fugir aos problemas pessoais, o *worklover* é apaixonado pelo que faz trabalhando muitas horas sem perceber o tempo a passar. Não vê no trabalho uma fuga, mas sim uma forma de realização tanto profissional como pessoal considerando que, para ter sucesso no trabalho que desempenha, a primeira coisa que deve fazer é apaixonar-se por ele.

Claro que as empresas devem preocupar-se em ter pessoas apaixonadas pelo que fazem e devem diariamente motivá-las para não se tornarem alérgicas ao trabalho. Infelizmente, em Portugal, dominam os *workallergics*, o que nos leva a concluir que muitas pessoas não procuram trabalho com medo de o encontrar, pois mais vale que ele chegue nunca do que tarde.

Para este psicólogo, e segundo a teoria X, as pessoas têm aversão ao trabalho e à responsabilidade, preferindo ser dirigidas. São normalmente preguiçosas e desmotivadas por natureza vendo na remuneração o único meio de recompensa. Já a teoria Y parte da hipótese de que as pessoas são criativas e competentes e consideram que o trabalho é tão natural

conceito de trabalho. Mas não será possível conciliar estas duas palavras?

McGregor, na década de 60, ao definir a teoria X Y, tentou explicar qual era afinal a relação existente entre pessoas e trabalho chegando à conclusão que existem duas visões distintas para analisar esta questão. Para os indivíduos que se identificam com princípios da teoria X, o trabalho é visto como um sacrifício pelo que combinar trabalho e diversão é verdadeiramente uma miragem. Já, para os indivíduos que se enquadram na teoria Y, esta combinação é perfeita-mente lógica e possível.

Para este psicólogo, e segundo a teoria X, as pessoas têm aversão ao trabalho e à responsabilidade, preferindo ser dirigidas. São normalmente preguiçosas e desmotivadas por natureza vendo na remuneração o único meio de recompensa. Já a teoria Y parte da hipótese de que as pessoas são criativas e competentes e consideram que o trabalho é tão natural

Cristela Bairrada
sugestao.fordoc@gmail.com
Associação Nacional de Jovens Formadores e Docentes (FORDOC)

Tribunal Judicial de Figueiró dos Vinhos

Secção Única

Av. José Malhoa - 3260-402 Figueiró dos Vinhos | Telef.: 236552311 Fax: 236552772 Mail: figvinhos.tc@tribunais.org.pt

ANÚNCIO

Processo: 56/1997	Execução Ordinária	N/Referência: 599937 Data: 31-01-2011
Exequente: Caixa de Crédito A. Mútu de Fig. Dos Vinhos Executado: João Luís da Silva Pires Lopes e outro (s) ...		

Nos autos acima identificados foi designado o dia 02-03-2011, pelas 13:30 horas, neste tribunal, para a abertura de propostas, que sejam entregues até esse momento, na secretaria deste tribunal, pelos interessados na compra do (s) seguinte (s) bem/bens:

TIPO DE BEM: Imóvel

DESCRIÇÃO: Prédio rústico composto de terreno de pastagem, sito em Bairradas, freguesia das Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos, com a área de 299m² confrontar do norte com viso, nascente com Joaquim Cunha, sul com vala e poente com António Martins Soares, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 12.515º e descrito na conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o nº 268/19910222.

PENHORADO EM: 20-05-2010 00:00:00

PENHORADO A:

EXECUTADO: João da Silva Pires. Estado civil: casado. Documentos de identificação: BI-9344083. Endereço: Aldeia Fundeira - Bairradas, Figueiró dos Vinhos, 3260-000 Figueiró dos Vinhos

EXECUTADO: Maria da Silva Vitorino. Estado civil: casado. Documentos de identificação: BI-01639805. Endereço: Aldeia Fundeira - Bairradas, Figueiró dos Vinhos, 3260 Figueiró dos Vinhos

FIEL DEPOSITÁRIO: João Benjamim Dias. Endereço: Rua Adriano do Rego, Nº40-R/c Frente, Apartado 34, 3240-000 Ansião

MODALIDADE DA VENDA: Venda mediante proposta em carta fechada

VALOR BASE DA VENDA: 500,00 Euros

VALOR A ANUNCIAR (70% do valor base): 350.00 Euros

Consigna-se que não existem créditos reclamados e a este acto podem assistir, os executados e todos os proponentes.

O Juiz de Direito,

Dr.(a). Ana Maria Gonçalves Afonso dos Reis

O Oficial de Justiça,

Maria Manuela I.S.T. Pereira



finanças Serviço de Finanças de FIGUEIRÓ DOS VINHOS - 1376

1º Anúncio

Venda e Convocação de Credores

Identificação do(s) Bem(ns):
N.º da Venda: 1376.2010.7

Eucalptal, com a área de 4.900 m², sito em Pena dos Corvos, confrontando de Norte com António da Silva Sobreira, Sul com José Martins Mano e outro, Nascente com José Martins Mano e Poente com João Luis, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arega sob o n.º 7319, registado na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 3124/20070223. Proc.º 1376200501000225. A LOCALIZAÇÃO VISÍVEL NA INTERNET, PODERÁ NÃO CORRESPONDER COM TOTAL EXACTIDÃO À LOCALIZAÇÃO EFECTIVA DO PRÉDIO.

TEOR DO ANÚNCIO

Cristina Maria Fonseca Valente de Oliveira Coelho, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças FIGUEIRO DOS VINHOS-1376, sito em AV. JOSE MALHOA, FIGUEIRO DOS VINHOS, faz saber que irá proceder à venda por meio de propostas em carta fechada, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) MANUEL PIRES TEIXEIRA LDA, residente em AREGA, que deverá mostrar aquele bem a qualquer potencial interessado (249.º/16 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2011-04-01 e as 16:00 horas do dia 2011-04-25.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de 1.715 Euros.

As propostas deverão ser enviadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", em www.portalasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados" ou entregues neste Serviço de Finanças, em carta fechada dirigida ao Chefe do Serviço de Finanças, mencionando o número da venda no envelope e na respectiva proposta, indicando nesta última, nome, morada e número de identificação fiscal do proponente. O prazo para recepção de propostas termina às 10:00 horas do dia 2011-04-26 procedendo-se à sua abertura pelas 11:00 horas do dia 2011-04-26, na presença do Chefe do Serviço de Finanças (253.º/a CPPT). Não serão consideradas as propostas de valor inferior ao valor base da venda (250.º/c CPPT).

Se o preço mais elevado, com o limite mínimo do valor base para venda, for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em compropriedade (253.º/b CPPT).

Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário proceder-se-á a sorteio (253.º/c CPPT).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas na lei do processo civil (256.º/c CPPT e 898.º Código de Processo Civil - CPC).

No caso do montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas a uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/f CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto do Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e editos de 20 dias (239.º/2 e 242.º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242.º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240.º/CPPT).

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO

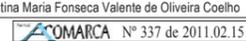
N.º de Processo de Execução Fiscal: 1376200501000225

NIF/NIPC: 502472685

Nome: MANUEL PIRES TEIXEIRA LDA

Morada: CARREIRA - ARESA - AREGA

Data: 2011-02-15 O Chefe de Finanças Cristina Maria Fonseca Valente de Oliveira Coelho



finanças Serviço de Finanças de FIGUEIRÓ DOS VINHOS - 1376

1º Anúncio

Venda e Convocação de Credores

Identificação do(s) Bem(ns):
N.º da Venda: 1376.2010.6

Eucalptal e mata, sito em Pena dos Corvos, com a área de 7100 m², confrontando do Norte e Nascente com Augusto João do Carmo, sul com ribeiro e poente com José Rodrigues e outro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arega sob o n.º 7316, registado na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 3123/20070223. Proc.º 1376200501000225. A LOCALIZAÇÃO VISÍVEL NA INTERNET, PODERÁ NÃO CORRESPONDER COM TOTAL EXACTIDÃO À LOCALIZAÇÃO EFECTIVA DO PRÉDIO

TEOR DO ANÚNCIO

Cristina Maria Fonseca Valente de Oliveira Coelho, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças FIGUEIRO DOS VINHOS-1376, sito em AV. JOSE MALHOA, FIGUEIRO DOS VINHOS, faz saber que irá proceder à venda por meio de propostas em carta fechada, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) MANUEL PIRES TEIXEIRA LDA, residente em AREGA, que deverá mostrar aquele bem a qualquer potencial interessado (249.º/16 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2011-04-01 e as 16:00 horas do dia 2011-04-18.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de 3.727,5 Euros.

As propostas deverão ser enviadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", em www.portalasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados" ou entregues neste Serviço de Finanças, em carta fechada dirigida ao Chefe do Serviço de Finanças, mencionando o número da venda no envelope e na respectiva proposta, indicando nesta última, nome, morada e número de identificação fiscal do proponente. O prazo para recepção de propostas termina às 10:00 horas do dia 2011-04-19 procedendo-se à sua abertura pelas 11:00 horas do dia 2011-04-19, na presença do Chefe do Serviço de Finanças (253.º/a CPPT). Não serão consideradas as propostas de valor inferior ao valor base da venda (250.º/c CPPT).

Se o preço mais elevado, com o limite mínimo do valor base para venda, for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em compropriedade (253.º/b CPPT).

Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário proceder-se-á a sorteio (253.º/c CPPT).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas na lei do processo civil (256.º/c CPPT e 898.º Código de Processo Civil - CPC).

No caso do montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas a uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/f CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto do Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e editos de 20 dias (239.º/2 e 242.º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242.º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240.º/CPPT).

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO

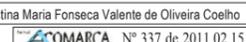
N.º de Processo de Execução Fiscal: 1376200501000225

NIF/NIPC: 502472685

Nome: MANUEL PIRES TEIXEIRA LDA

Morada: CARREIRA - ARESA - AREGA

Data: 2011-02-15 O Chefe de Finanças Cristina Maria Fonseca Valente de Oliveira Coelho



APOSENTADAMENTE ESCRREVENDO

Dr. Hélder Soares



Da CRISE (de A a Z) Uma fase difícil, grave na evolução das coisas, dos factos.

(Continuação da edição antreior)

M, MALAS. Malas aquelas que antigamente eram de cartão, que milhões de portugueses levaram para o estrangeiro, nos tempos da maior crise existente em Portugal...hoje já não existem, vão de avião, com malas made in China, com rodas e tudo...mas existem outras malas, aquelas que andaram cheias de dinheiro...um exemplo, pelo que veio na comunicação social o dinheiro do senhor José Oliveira e Costa, antigo presidente do BPN, não cabia nas malas de cartão dos milhões de portugueses...será verdade? Não, não deve ser, porque se fosse alguma coisa com o senhor...estava em prisão, o que não acontece...

N; Nadar. Nadar é o que todos precisamos...o nosso futuro está no mar...disse o senhor presidente da República. Então vamos todos nadar, nadar muito, para que se possa fugir de repente para qualquer sítio, quando a crise rebentar no seu máximo expoente...mas porque é que o senhor presidente só se lembrou disto agora e não, quando foi 1º ministro durante 10 anos? Estranho...

O; Oportunismo. O significado é claro: prática política, que consiste em aproveitar-se das circunstâncias, ou acomodar-se a elas para tirar proveitos...é isto que se está a passar em Portugal...os oportunismos ramificam-se por todo o lado...quem se lembra dos milhões e milhões que vieram para Portugal após a nossa adesão, então à CEE, e que foram tão bem geridos, que ainda hoje não se sabe o que aconteceu...será que não existiu um gigantesco oportunismo nessa altura, que se infiltrou por todo o lado e hoje é o que todos vemos, pelo menos aqueles que querem ver, porque aos outros não interessa...é a crise...é a crise senhores...

P; Portugal. Grande País. Em tudo, até na crise...mas não há crise que nos derrote...porque se existe crise, vamos acabar com ela em três tempos, como acabámos, com os romanos, os árabes, os espanhóis, os franceses, os ditadores... enfim todos aqueles que nos quiseram derrotar, que nos quiseram humilhar, que nos quiseram tornar mais pequenos...mas não, somos enormes, somos um grande povo, que sempre conseguiu dar a volta aos maus momentos.

Portugal que esteve na luta pela sua independência, que esteve na 1ª guerra mundial, que esteve na guerra colonial, não vai agora vergar-se a uma crise, que muitos querem que continue, mas que milhões querem que acabe e já. **Portugal unido jamais será vencido.**

Q; Questões. Grandes e pequenas. As grandes questões que abalam o Mundo e Portugal. O poder económico a vigorar, mas que atira para a fossa os mais pequenos...uma grande questão? Não sabemos...

Uma pequena questão: a Manuela Moura Guedes vai para a SIC...interessa? Não sabemos.

Cada um dá a importância às questões que se apresentam e que aparecem, conforme entende...se calhar se todos levantassem mais questões a situação seria outra. Não sabemos...

R; Ramalho; António R. Eanes. O primeiro Presidente da República, eleito pelos portugueses, após 1974...um golpe militar, bem planeado, o 25 de Novembro (**Novembro, nos quartéis de Abril...**), faz soltar para as páginas dos jornais um desconhecido militar...logo aproveitado, para ser candidato à Presidência da República...apoiado pela direita, mas, para logo a seguir, na reeleição, ser o maior inimigo da daquela... coisas. O que se teria passado. Hoje apoiante e presidente da Comissão de Honra da recandidatura de Cavaco Silva, foi o homem de uma crise política, com a criação do famigerado PRD (partido político)...para este senhor não existe crise. Rejeitou 1 milhão de euros de retroactivos...ao menos isto.

S; Silva; Aníbal Cavaco. O homem do momento, mas também o enigma de sempre...tudo o que diz é verdade, tudo o faz é correcto, mas tudo o que os outros dizem e fazem, está mal...coisas de alguém que dizia, "...que nunca se engana e raramente tem dúvidas...". Com a sua plausível reeleição para Presidente da República, será no fim, o político português, com mais tempo em altas funções políticas; 20 ANOS, mais 10 em preparação, arrasando tudo e todos, com os seus comentários...não esquecer o que disse do senhor Santana Lopes, quando este foi 1º ministro.

O senhor Silva, como lhe chamou durante anos o senhor da Madeira...o senhor Paulo Portas, arrasou-o durante anos, enquanto director do então semanário, O Independente, mas hoje dá-lhe todo o apoio na recandidatura... Afinal, como outros...quando viu as coisas mal paradas, correu para o lado. Era então, ministro das Finanças e do Plano, em 1980/1981, no governo de Sá Carneiro...após a morte deste, recusou continuar no governo de Pinto Balsemão...mais um enigma, nunca se soube porquê. Foi também o **homem da lei dos disponíveis**, a primeira forma de despedir, por razões de ordem política...

Hoje é o homem dos recados, dos caminhos. Para ele o passado não existe...só quando interessa. Alguém escreveu sobre ele, coisas...cito;

"...o primeiro Cavaco, foi 1º ministro...dos fundos europeus a desaparecerem e dos cursos de formação fantasmas. Era também o Cavaco que perante qualquer pergunta escolhia o silêncio do bolo rei. Era o Cavaco, que perante a contestação dos estudantes, trabalhadores, polícias ou utentes da ponte sobre o Tejo, em Lisboa, respondia com a polícia de choque.

...o segundo Cavaco, alimentou o tabu, não se sabia se ficava, se partia ou se queria ir para Belém...mas a agenda de Cavaco, foi sempre apenas Cavaco. Foi o senhor Fernando Nogueira, grande amigo de Pedrógão Grande que pagou a factura. Foi humilhado nas urnas...

...o terceiro Cavaco, regressou, vindo não se sabe de onde...ganhou as presidenciais. Depois passeou-se sempre protegido dos imprevistos. Paira sobre a política, como se a política não fosse o seu ofício de quase sempre...

...o quarto Cavaco, foi Presidente. Criou a história das escutas...aprovou o orçamento, para 2011, apesar de não concordar com ele...teve um ano, para demitir o governo...mas, calculista, aguarda serenamente, ou não, o momento que lhe dá mais jeito...só a questão das escutas era mais do que suficiente, para demitir o actual governo...

...o quinto Cavaco...atira-se ao actual Presidente do PSD...a crise não é com ele... o anúncio da sua recandidatura é feito na TVI, por um comentador, o tal do reino, que nunca conseguiu chegar a lado nenhum...coisas. ... Cavaco Silva, nem sequer pode, no limite, usar o argumento do candidato Tiririca, no Brasil: "vote em mim, pior do que está não fica". É que estamos bem piores agora do que estávamos há cinco anos. E, por isso, não podendo vangloriar-se do passado, ele anuncia-se candidato "em nome do futuro". Agora, ele vai ser "activo".

Ao senhor Cavaco Silva só lhe falta fazer uma coisa...arranjar uma condecoração para ele...ou melhor, condecorar-se... mas uma nota final, porque é actual... a pré-campanha para as eleições presidenciais, têm sido um fracasso total...Cavaco, não gosta de ser questionado, Cavaco não gosta de ser incomodado, Cavaco, só responde se tiver as respostas já antecipadamente preparadas...fora disso é a crispação, claramente perceptível na sua cara...coisas.

U; Ultrapassado. Portugal está ultrapassado? Não, não nos parece...Portugal, os portugueses, são idênticos, para não dizer, melhores, que os outros... muitos exemplos, por esse Mundo fora...e portanto, o que nos falta é tão pouco, para conseguirmos superar a crise... basta , sermos sempre portugueses e defendermos o nosso País...

V; Vingança. Os mercados vingam-se em nós...porque não têm coragem, para arrumar, com os outros mais poderosos...mas não podemos aceitar de braços cruzados, que os vingadores, se aproximem de Portugal... porque se assim fosse estaríamos prontos, para os defrontar...mas as vinganças, são feitas ao longe...cobardia.

X; Xadrez. Jogo, que exige grande capacidade de concentração...os jogadores, têm de estar nos lugares certos e as peças, no tabuleiro próprio...hoje o que vemos é que as peças, estão fora do lugar e, os jogadores não se assumem...efeitos da crise, talvez...

Z; Zala. Povoação Angolana, situada no norte...era um dos vértices do triângulo, um dos triângulos da morte, em conjunto com Quipedro e Nambuanguongo, zonas de guerra colonial...de enorme importância estratégica...neste triângulo, **morreu-se por nada...**estivemos lá e vimos. O (**Z**), é uma pequena homenagem aos que por lá ficaram, vítimas da crise, vítimas de muitas crises...mas no entanto África é e será sempre África, o melhor continente do Mundo.

Não, não nos esquecemos do **K**, deixamos para o fim, de forma a que se perceba melhor as diferenças...elas existem e sempre existirão...

K; Kepéla. No dialecto africano da tribo KHU, kepéla significa, **que duas pessoas se encontram em margens opostas do mesmo rio...**

Por isso pretendemos, nesta pequena escrita, dar tão só, a nossa opinião sobre a crise...aquilo que pensamos. Em democracia a opinião é livre e da responsabilidade de cada um...

ONDE PAGAR A ASSINATURA

A assinatura pode ser paga através de cheque cruzado a remeter para o **Jornal A Comarca**, Apartado 25, 3260-420 Figueiró dos Vinhos, ou ainda nos seguintes locais:

Em Castanheira de Pera

- No Café do Henrique (Café Central) ; e/ou- No Restaurante Europa

Em Figueiró dos Vinhos

- Na sede do jornal; e/ou - Na Papelaria Jardim

Agora também em:

www.bmfigueirodosvinhos.com.pt



CLASSIFICADOS

anuncie já! através do tel.: 236553669, fax 236 553 692, mail's: acomarca@mail.telepac.pt ou acomarca.jornal@gmail.com

Sr. viúvo, do concelho de Pedrógão Grande deseja encontrar uma Senhora livre, cor branca ou escura, para sua esposa. Tenho casa própria e carro
Resposta ao número: 912 637 397

JOSÉ MANUEL SILVA

SOLICITADOR

Rua Dr. José Martinho Simões, 40 - 1º Sala G
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Contactos: 965 426 617 - 914 115 298 - 236 551 955
Email: 4479@solicitador.net

VENDE-SE VIVENDA
c/ 3 quartos, sala e salão, 2 wc, despensa,
terreno em volta da casa, c/garagem
Localizada no centro de Aldeia Ana Aviz
- Fig. dos Vinhos -
CONTACTO: 965 517 195



ALUGA-SE LOJA

(em Pedrógão Grande
ao lado da Farmácia)

CONTACTO: 965 064 964 e/ou
963 465 526

TRESPASSA-SE

Negócio no centro
de Figueiró dos Vinhos
bom preço

CONTACTO: 96 649 52 51

CARTÓRIO NOTARIAL DA SERTÁ DE TERESA VALENTINA SANTOS JUSTIFICAÇÃO

Certifico que por escritura de onze de Fevereiro de dois mil e onze, no Cartório Notarial da Sertá de Teresa Valentina Cristóvão Santos, lavrada de folhas cento e dezanove a folhas cento e cinco verso, do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e três - F, compareceram:

RAMIRO LIMA SIMÕES e mulher MARIA DE LURDES ROSA COELHO, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia e concelho de Castanheira de Pera e ela da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, onde residem habitualmente no lugar de Regadas Cimeiras, E DECLARARAM:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:
UM - MISTO, sito em Regadas - Barreiro, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, composto de terreno de cultura com oliveiras e casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com a superfície coberta de setenta e nove metros quadrados e descoberta de duzentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte com João Alves Coelho, sul com a via pública e Fernanda Rosa Carvalho, nascente com o caminho e poente com Maria Rosa Fernandes, inscrito na matriz sob os artigos 4507 rústico e 2729 urbano, omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

DOIS - RÚSTICO, sito em Castanheiros, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, composto de pinhal e mato, com a área de novecentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte com José Fernandes, sul com Cristina Rosa Carvalho dos Anjos, nascente com Manuel Rodrigues e poente com o visor, inscrito na matriz sob o artigo 4485, omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Que eles justificantes possuem em nome próprio o prédio referido sob o número um desde mil novecentos e setenta e sete, por compra meramente verbal a Joaquim Francisco e mulher Maria Fernanda Nunes Lopes, residentes no lugar de Derreada Cimeira, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, cujo título não dispõem.

Que eles justificantes possuem em nome próprio o prédio referido sob o número dois desde mil novecentos e oitenta e cinco, por doação meramente verbal dos pais da justificante mulher João Alves Coelho e mulher Irene Rosa, residentes que foram no lugar de Regadas, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, cujo título não dispõem.

Está conforme.
Cartório Notarial da Sertá, 11 de Fevereiro de 2011.

A COLABORADORA,

(Maria Helena Teixeira Marques Xavier, colaboradora n.º 322/1 do Cartório Notarial da Sertá, no uso das competências conferidas pela Notária Teresa Valentina Cristóvão Santos, através de autorização publicada em 31/01/2011 no sítio da Ordem dos Notários.)

A COMARCA Nº 367 de 2011.02.14

CARTÓRIO NOTARIAL DA SERTÁ DE TERESA VALENTINA SANTOS RECTIFICAÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO

Certifico que por escritura de dez de Fevereiro de dois mil e onze, no Cartório Notarial da Sertá de Teresa Valentina Cristóvão Santos, lavrada de folhas cento e duas a folhas cento e três verso, do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e três - F, compareceram: AIRES FRANCISCO e mulher MARIA DE LURDES LUDOVINA ALVES, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, onde residem habitualmente no lugar de Derreada Cimeira, E DECLARARAM:

Que por escritura de dez de Janeiro de dois mil e onze, lavrada a folhas cinquenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas cento e vinte e dois - F, deste Cartório Notarial, os primeiros outorgantes procederam à justificação de vários prédios, de entre eles o identificado sob o número seis, no sentido de que são donos do prédio rústico, sito em Vale Gestoso, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, composto de terra de cultura com oliveiras e pinhal, com a área de novecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Casimiro Pedro Alves, sul com a estrada, nascente com o visor e poente com Albano dos Anjos, inscrito na matriz sob o artigo 11433, omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Que a confrontação sul ficou incompleta, pelo que, vêm por esta escritura todos rectificar aquela, no sentido de ficar a constar que o referido prédio tem mais correctamente as seguintes confrontações, tendo já sido feita a correspondente rectificação matricial:

Prédio rústico, sito em Vale Gestoso, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, composto de terra de cultura com oliveiras e pinhal, com a área de novecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Casimiro Pedro Alves, sul com a estrada e Maria Manuela David Bernardo de Freitas Gonçalves, nascente com o visor e poente com Albano dos Anjos, inscrito na matriz sob o artigo 11433, omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Está conforme.
Cartório Notarial da Sertá, 10 de Fevereiro de 2011.

A COLABORADORA,

(Maria Helena Teixeira Marques Xavier, colaboradora n.º 322/1 do Cartório Notarial da Sertá, no uso das competências conferidas pela Notária Teresa Valentina Cristóvão Santos, através de autorização publicada em 31/01/2011 no sítio da Ordem dos Notários.)

A COMARCA Nº 367 de 2011.02.14

VIVA COM SAÚDE

Beba XanGo, Sumo puro de Mangostão!

Excelente Regenerador Celular e Rico em Super Antioxidantes.

1 Único produto, mais de 200 benefícios medicinais.



Estudos científicos comprovam a sua eficácia.

Encomende o Sumo de Mangostão e comece já hoje a cuidar da sua saúde!



Contacte-me e peça mais

informações!

Célia Lopes

Tlm: 911 723 343 / 964 607 829

Email: cmslopes@gmail.com

www.myxango.com.pt/celialopes/

www.xteammangosteen.com/celialopes/

Jornal **A COMARCA**

FICHA TÉCNICA

BIMENSÁRIO REGIONALISTA
PARA OS CONCELHOS DE
CASTANHEIRA DE PERA, FIGUEIRÓ
DOS VINHOS, PEDRÓGÃO GRANDE,
SERTÁ E PAMPILHOSA DA SERRA

Contribuinte n.º 153 488 255
Depósito Legal n.º 45.272/91 - N.º de Registo 123.189 no ICS
TIRAGEM MÉDIA: 5.000 exemplares

FUNDADOR
Marçal Manuel Pires-Teixeira

PROPRIEDADE
Maria Elvira Silva Castela Pires-Teixeira

DIRECTOR: Henrique Pires-Teixeira (TE 675)

DIRECTOR ADJUNTO: Valdemar Alves

CHEFE DE REDACÇÃO: Carlos A. Santos (CP 2887)

REDACTORES:

Inácio de Passos, Carlos A. Santos
(**redactores principais**)
Elvira Pires-Teixeira, Margarida Pires-Teixeira,
Valdemar Ricardo, Tânia Pires-Teixeira,
Rui Silva e Telmo Alves (Desporto)

AGENTES:

Concelho de Castanheira de Pera:
Vila: Café Central; **Moredos:** Café-Restaurante
Europa; **Coentral Grande:** Joaquim Barata;

Concelho de Figueiró dos Vinhos:
Papelaria Jardim;

Concelho de Pedrógão Grande: Risco
Ponderado.

CONVIDADOS ESPECIAIS:

Kalidás Barreto, Eng. José M. Simões, Eng. José
Pais, Dr. Tózé Silva, Luis F. Lopes, Antonino
Salgueiro, Zilda Candeias, Eng.º José A. Pais,
Dr. Jorge Costa Reis, Dr. Luis Silveirinha, Dr.
Pedro Maia, Cecília Tojal, Isaura Baeta, Isolina
Alves Santos, Delmar Carvalho, Dr. Batalha
Gouveia, Eduardo Gageiro (Fotografia).

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. António José de Almeida, 41
3260 - 420 Figueiró dos Vinhos
Telef. 236553669 - Fax 236553692
E-MAIL: acomarca.jornal@gmail.com

DELEGAÇÃO EM LISBOA
Avenida Duque de Loulé, 1 - 2.º - E -
1050-085 Lisboa
Telf. 213547801 - Fax: 213579817

DELEGAÇÃO/REDACÇÃO EM PEDRÓGÃO GRANDE
Risco Ponderado
(Junto a CGD) - Pedrógão Grande

COORDENAÇÃO E SECRETARIADO
Elvira Pires Teixeira, Sandra Simões e Sandra Henriques.

MAQUETAGEM, PAGINAÇÃO
"A Comarca" - Carlos Santos.

PLASTIFICAÇÃO, EXPEDIÇÃO E IMPRESSÃO
Mirandela Artes Gráficas, S.A.

SÓCIOS FUNDADORES DE:
Fundação Vasco da Gama (Lisboa), Clube
CentroAventura (Figueiró dos Vinhos); Centro
Hípico de Figueiró dos Vinhos e Comité
Internacional de Solidariedade para com Timor

Assinatura:

CONTINENTE: Anual: - 15,0 Euros

- Reformados e Cartão Jovem: 12,0 Euros

EUROPA: Anual: - 22,0 Euros

RESTO DO MUNDO: Anual: - 24,0 Euros

Preço Unitário:

- 0,60 Euros (120\$00)

IVA (5%) incluído



Membros da

TWO COMMUNICATIONS
Londres - Inglaterra



VARANDA DO CABEÇO

por Luis Lopes



ILUSÃO

Os órgãos executivo e deliberativo do município de Figueiró dos Vinhos aprovaram, recentemente, a contracção de um empréstimo de 4,6 milhões de euros tendo em vista a satisfação de encargos, ou, melhor dizendo, transformaram-se dívidas de curto prazo em dívida de médio ou longo prazo, consoante os anos de vida programados para aquele empréstimo, isto porque a receita tem vindo a diminuir, face aos cortes verificados nas transferências da administração central e à estagnação das receitas próprias e a despesa, como já aqui demonstrei, não tem muito por onde cortar, já que toda ela se concentra, quase exclusivamente, no funcionamento dos serviços e na satisfação de encargos, donde o lógico é que tudo o que resulte do aumento de receitas próprias ou da poupança no funcionamento dos serviços seja canalizado para a amortização de empréstimos ou, se houver uma janela de oportunidade, para realização de investimentos reprodutivos. Tudo o resto será fantasia que apenas contribuirá para agravar a débil situação económica do concelho.

É neste contexto que fiquei demasiado perplexo quando vi os cartazes anunciando mais uma edição do carnaval em Figueiró dos Vinhos, com desfiles, bailes e enterro do entrudo. Não é que eu tenha algo contra o carnaval, já que quem me conhece sabe que sou uma presença assídua e, na medida do possível, entusiasta, mas entendo que quando não há dinheiro para o essencial o supérfluo tem de ser posto completamente de lado.

Imagine-se um qualquer cidadão que devendo dinheiro a várias pessoas, não consegue pagar senão recorrendo a um empréstimo bancário e que contratado o empréstimo e liquidadas as dívidas resolve dar uma festa em sua casa dando a entender que a vida agora já lhe corre de feição e fazendo de conta que as dificuldades de ontem se transformaram, num rápido passe de mágica, em benesses que até aí só tinham sido vistas em sonhos de noites bem dormidas.

É sob o efeito desta ilusão que vamos vivendo e quanto mais tarde acordarmos mais duro vai ser encarar a realidade.

Alucinações Fraudulentas

por Bernardo Ramos Gonçalves

alucinacoesfraudulentas.blogspot.com/



Ampulheta de Remorsos

Cada grão de areia, que a ampulheta liberta, é uma corrida constante contra uma crueldade praticada em vida. De facto, cada grão que a ampulheta liberta é uma corrida contra o tempo que desvanece.

O ser humano é isto. Uma alma perdida e cheia de malvezas durante todo o seu percurso térreo. E quando se depara com a ampulheta do tempo e repensa nas suas atitudes, transforma todos os seus grãos de areia em migalhas de pão e aos poucos vai distribuindo por todos aqueles que forjou. Esperando, deste modo, que surjam infinitas almas chorosas no seu funeral.

O ser humano é isto. Uma alma desumana cheia de interesses e egoísmos insustentáveis. Cheio de perdas irreconhecíveis e vitórias desonestas. Cheio de lamúrias pré-feitas e de sorrisos imorais.

O ser humano é isto. Uma alma pregada pela insatisfação constante. Conquistador de mares com dono e de terras inexistentes.

O ser humano é isto. Uma alma amarga cheia de injustiça, preconceito, racismo, ideias infundadas e alucinações desprezíveis.

O ser humano é isto. Uma alma invejosa e imprudente. Sabedora de tudo, mas carecida da mais pura sabedoria.

O ser humano é isto. Uma alma programada pelas almas fatídicas da sociedade e orientada pelas injúrias dos funestos Homens da corte.

O ser humano é isto. Uma alma que sofre em silêncio, que grita para que ninguém oiça e chora para que todos vejam.

Infelizmente, o ser humano é isto, uma degradação diária com um fim marcado pela ampulheta dos remorsos.



Tradições

- por Clarinda Henriques

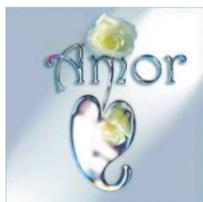
Dia dos Namorados

Outrora os apaixonados portugueses tinham como padroeiro o mais casamenteiro dos santos, ou seja o nosso amigo Stº. António, por sinal muito milagroso!

Contudo os nossos comerciantes, espertos, não resistiram à "mina de ouro" que este dia 14 de Fevereiro representa, já que a troca de cartões, flores, e presentes entre apaixonados é quase obrigatória. Longe vão os tempos em que era costume os enamorados escreverem

poemas, versos, cartas bem cheirosas e decoradas, que eram depois entregues pelo carteiro, era simplesmente lindo, que saudade...

Entretanto entrámos na era dos postais virtuais e das SMS muito mais impessoal, a tecnologia acabou com a poesia da vida. De qualquer forma poderemos dizer que actualmente o dia dos namorados mesmo com estas sofisticadas todas continua a ser muito mágico, visto que se comemora a mais bela emoção do mundo, o Amor!



ACTUALIZA TI
INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

www.actualizati.pt
Entre e Actualize-se!!!

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros Figueiró dos Vinhos
E-mail: geral@actualizati.pt * Tlf: 236 551 162 * Fax: 236 551 163

CAFÉ CARDOSO, EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS**75 ANOS A FAZER HISTÓRIA E CONSOLIDAR PRESTÍGIO**

FOTO DE CIMA: primeiros tempos do Café Cardoso. Ao fundo, já se vê o relógio que, ainda hoje, existe - e funciona - no café.

FOTO DE BAIXO: anos 40, em primeiro plano, os clientes de "fatinho"; em fundo uma máquina de café "moderna" que funcionava ligada a um fogareiro e... o "tal" relógio.



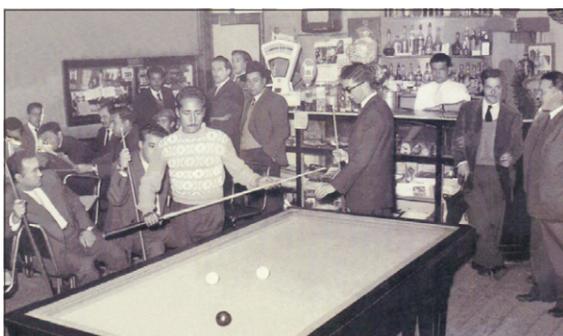
Manuel Furtado (à esquerda) e Jorge Furtado (à direita). Pai e filho, fundador e actual proprietário, passado e o presente



FOTO DE CIMA: outra peça rara, na época supermoderna. Ao fundo, uma máquina de tirar imperial refrigerada a gelo e, na parede... o "tal" relógio.



FOTO DE CIMA: mais uma fotografia cheia de história. Ao fundo, à direita um frigorífico... coisa rara na época. Curiosamente, embora já houvesse energia eléctrica, funcionava a petróleo. Outra curiosidade, é o funcionário que está junto ao frigorífico. Nem mais nem menos que o "famoso Alves", autor da famosa frase "é vida Sr. Furtado...". **FOTO DE BAIXO:** bem visível como o Café Cardoso era um ponto de encontro... onde não faltavam os inevitáveis fatos



O Café Cardoso (também conhecido por Café Furtado) foi fundado há 75 anos, a 6 de Janeiro de 1936, pelo já falecido Manuel Furtado, na rua António José de Almeida - bem no centro de Figueiró dos Vinhos -, começando com um espaço mais reduzido que o actual, cerca de metade, mas já diferenciado e arrojado para a época. Numa época em que o dinheiro já era o escudo - e os contos de Réis - e o telefone tinha apenas dois dígitos.

Homem sabedor, dinâmico e empreendedor, Manuel Furtado rapidamente transformou o Café Cardoso num espaço singular que prima pela qualidade de seus produtos.

Os frequentadores do Café Cardoso são conhecedores - e reconhecedores - da qualidade com que, primeiro Manuel Furtado, agora Jorge Furtado, sempre distinguiram este estabelecimento. Daí, também, as ligações de décadas com alguns fornecedores de referência, como é, por exemplo, o caso da Delta, quase com 30 anos.

Nos anos 40 e 50, o Café Cardoso era também famoso pelos seus concertos (por ali passaram, entre outros, o Trio Odmira), pelas noites de fado e pelos espectáculos que organizava, nomeadamente, de ilusionismo e palhaços.

Propriedade de Jorge Furtado desde 2007, e sob sua gerência desde 1975, embora já desde 1968, ainda com 16 anos estivesse encarregue do encerramento do estabelecimento, o Café Cardoso conheceu várias transformações, fruto dos novos tempos, novos costumes e novas necessidades.

No princípio dos anos 80, conheceu uma nova vertente com a abertura de um espaço de mini-mercado, que surgiu, principalmente, a pensar nas horas em que as mercearias estavam fechadas, principalmente depois das 19 e aos fins-de-semana.

Já no final dos anos 80, surge o Clube de Video do Café Cardoso. Um espaço muito procurado e de grande êxito. Duraram vários anos até que as novas "modas" condenaram a maioria destes espaços.

É também nos anos 80 que surgem os jogos da Santa Casa, primeiro com o Totobola, depois o Totoloto e agora o Euromilhões, Lotarias e Raspadinhas.

Hoje é o café mais antigo de Figueiró dos Vinhos e, seguramente, o estabelecimento comercial do concelho.

Pelas suas mesas, pelo seu balcão, pela mesa de bilhar que durante décadas fez as delícias dos seus frequentadores, um imenso número de pessoas anónimas estiveram presentes ao longo dos anos, muitas figuras nacionais passaram pelas suas cadeiras. Local de tertúlia, diariamente, as pessoas ali se (re)encontram para conversar sobre assuntos sérios; a mais das vezes descontraidamente - ou nem tanto assim, principalmente quando o tema é o futebol.

Trata-se de um café cheio de história e de "estórias", obrigatoriamente ligado à história de Figueiró dos Vinhos. Enfim, são 75 anos de existência que permitem ao Café Cardoso o granjear de enorme prestígio, assumindo-se como uma referência regional.



FOTO DE CIMA: João Santos, presidente do Sport Lisboa e Benfica, de visita ao Café Cardoso. Era muito habitual este presidente do SLB visitar o Café Cardoso, sempre que a sua deslocação passasse por Figueiró dos Vinhos, ou perto. No caso desta foto, trata-se de uma visita oficial a Castanheira de Pera (filial do Benfica), tendo João Santos feito mais um desvio e visitado os seus amigos Furtado e o Café. Além do Presidente João Santos (primeiro da esquerda) pode-se ver, ainda, na fotografia um Director do Benfica ao seu lado, o Dr. Fernando Manata, na altura Presidente da Câmara de Figueiró dos Vinhos (de costas) e Jorge Furtado... de verde.

FOTO DE BAIXO: O Café Cardoso foi sempre um estabelecimento integrado e participativo no quotidiano figueirense. Na foto, participando com uma fogaça no S. João. Outros casos poderíamos citar, como a participação durante muitos anos com a sua equipa de Futebol Salão nos torneios locais e na região.



É NECESSÁRIO
 É necessário,
 Que a caneta,
 Deite fâscas,
 É necessário,
 Que as fâscas,
 Atinjam os vossos corações,
 É necessário,
 Que os corações,
 Abraçados pelas,
 Fâscas aqueçam,
 As crianças,
 Tão atormentadas.
 Por isso, eu digo,
 Que as canetas
 Deitem fâscas,
 No meio das guerras.

O CORAÇÃO
 Minha tia velhinha
 E doentinha,
 Chora de alegria quando
 A vou visitar.
 Obrigado senhor por lhe dares
 Um coração mole.
 Tu que me lês Ama a deus e ao teu
 semelhante,
 E não cortes os pulsos ao coração!



por Alcides Martins

SENTIMENTAL

Não faz mal!...
 Não há bem, sem ter no mar
 Salvação em onda brava...

Trovoada?
 Do Inferno foge a alma...
 Quem se salva?

Tentações em meu pecado.
 Perdoado?
 Não há mal. Lá vem recado...
 Quem te viu?

Mantêm a calma.
 Hoje a noite tem no ventre
 Um sono lindo dormente...

Até brilha a minha alma!...



- Miguel Portela
 - In livro do autor:
 "Diz sempre que sim"

QUEM É MESTRE TAMBÉM ERRA!
Erra o risco o engenheiro,
O merceeiro na tenda,
Quem é mestre também erra
Quem erra também se emenda.

Erra o rumo o navegante,
 Erra o trolha no telhado,
 Erra a manobra o soldado,
 Também erra o comandante,
 No liceu erra o estudante,
 Erra as contas o caixeiro,
 Ao leme erra o timoneiro,
 Se sai fora da rota.
 Erra o músico uma nota,
Erra o risco o engenheiro.

Erra a obra o escultor,
 Erra o sábio mais profundo,
 E como tudo erra no mundo.
 Erra o tiro o caçador,
 Erra a receita o doutor,
 Erra quem crê numa lenda.
 Erra o vendedor na venda.
 Erra o homem e o petiz.
 Erra a sentença o juiz,
O merceeiro na tenda.

Erra o toque o sacristão,
 De matinas ou trindades,
 Erram freiras e frades,
 A viver na solidão.
 Até mesmo um capitão,
 Erra seus planos de guerra.
 Erra um pastor na serra.
 E tudo o que é vivente,
 Erra um autor consciente.
Quem é mestre também erra.

Já que tudo é dado a errar,
 Quem é que errar não há-de,
 Quem há-de ter vaidade,
 De um erro não praticar
 Feliz de quem se emendar,
 E se desviar dessa lenda,
 Porque o erro é coisa horrenda
 Ao que devemos fugir
 Mas quem não se corrigir
 Quem erra também se emenda



Clarinda Henriques

PORTUGAL NOS DIAS DA AMARGURA
 A vida está tão amarga
 Tão coroada de espinhos
 Só está boa prós da alta
 Coitados dos pobrezinhos
 Assim por erro ou costume
 Por erro ou por maldade
 O Sucatas não assume
 A sua responsabilidade
 É bem triste certamente
 Mas nada o justifica
 Que sofra o nosso povo
 Pelos erros que pratica
 Se os despachos doessem
 Ou provocassem suores
 Talvez não acontecessem
 Estes erros, meus senhores
 Os governantes não se entendem
 É tão grande a confusão
 Breve não chega o dinheiro
 Nem para comprar o pão
 Tudo sobe, tudo uiva
 Esta vida é um tormento
 O pobre tem que fazer corte
 Até no medicamento
 No pecado original
 Adão quis ser inocente
 Culpou Eva desse mal
 Eva culpou a serpente
 Assim é o nosso primeiro
 Fazendo-se de bonzinho
 Sempre a gozar o parceiro
 Mas quem sofre é o Zé Povinho
 Não se lava tanta porcária
 Nem com lixívia nem com sabonete
 Para ser mais completo
 Só faltava o alegrete

Carolina Neves

SUDOKU

Fácil

				9		4	6	3
	3		7	4	1		2	9
	2							
6	5		3		2			
2			1	9				6
			4	6		1	5	
								3
5	1		8	6	3			4
3	6	4		1				

Médio

5		1						7
8	6			2		9		
3			6					
		8			7			2
	9		8		1		3	
6			3			1		
					4			1
		6		8			5	9
1						2		8

Difícil

3		5		2				
2				7				1
	7							6
				6	7		4	
7	6		2		3		9	8
	3		8	1				
	5						7	
1				3				4
				5		6		9

CANTINHO DA ESQUERDA

Kalidás Barreto



BOICOTES ELEITORAIS

Tomo a liberdade de transcrever um artigo com este título, publicado por Teresa Fernandes, no jornal "Horizonte", de 1 de Fevereiro, com o qual me identifico na generalidade: "Sempre que há eleições, eis que surgem um pouco por todo o país, boicotes às urnas.

As motivações são as mais diversas e foram evoluindo ao longo dos tempos. Quem não se lembra dos protestos por falta de água canalizada, electricidade e estradas de acesso? Depois foram as lutas em diversas localidades por elevação a concelho. Mais tarde a justificação do protesto prendia-se com a luta contra a co-incineração.

A verdade é que, volvidos mais de 35 anos de democracia, o povo continua a encontrar motivos para protestar, não comparecer, abster-se e encerrar mesas de voto. Hoje luta-se pela linha de metro prometida e suspensa, contra o encerramento da linha de comboio, pela colocação de médicos de família, pelo alargamento do cemitério, pela reabertura da casa mortuária, ou até mesmo (sinais dos tempos) por uma cobertura eficiente de redes móveis e de internet. Podemos sempre questionar a legitimidade de tais protestos. A liberdade de uns não pode jamais colidir com a liberdade dos outros. É que nestes protestos colectivos e apesar de solidários com as motivações, há sempre quem seja impedido de exercer o seu direito de voto e isso é condenável.

O voto é porventura a maior arma ao serviço da democracia. Por isso tem sido habilmente aproveitado como um momento ímpar para serem ouvidas reivindicações antigas, que ganham nova expressão em momentos tão mediáticos. O sucesso de tais reivindicações está, mais

ou menos dependente, da importância que a votação boicotada, tiver no resultado final das eleições. Uma coisa é certa. Mais grave do que qualquer reivindicação em causa, seria a inexistência de eleições livres e participadas. É preciso lembrar aos mais novos, hoje alheados e desinteressados da política, que outros lutaram em circunstâncias mais difíceis, para tornar os momentos eleitorais, como actos banais da nossa democracia. Os protestos consubstanciados com boicotes às urnas, são uma face visível da democracia e um alerta para reflexão a toda a classe política. O povo encontra sempre forma de demonstrar o seu descontentamento, mas a forma mais cívica de o fazer, é votando."

O primeiro comentário é o de que a juventude de hoje e os velhos que nada fizeram pela democracia demonstrando ignorância pelos crimes ocultos do regime salazarista percebessem que uma coisa é o direito ao protesto público sem se estar sujeito à cadeia, outro é o que sucedia a quem ousasse fazê-lo.

Na minha opinião porém o que tem valor é, efectivamente, votar-se em branco, respondendo ao apelo organizado da atitude por que o fazem.

É que o não ir às urnas ou boicotar o voto é igual nos resultados: é abstenção.

Ora a abstenção é anónima; pode ser por morte do recenseado eleitoralmente ocorrida entretanto, até, por exemplo, no percurso casa, local de votação, por doença grave que o impeça de comparecer ou por preguiça. É tudo igual no número global!

Diferente é o significado do voto em branco organizado.

É uma atitude cívica indiscutível que pode ter consequências políticas graves.

Ora pensem bem nisto:

O candidato Zé teve apenas 2 votos num escrutínio de 2000 recenseados, em que 1998 não comparece-

ram (abstenção): logo o candidato Zé teve 100% de votos a favor!

Já viram a leitura estatística? E a leitura de quem tem vergonha na cara?

ESCRAVOS OU TRABALHADORES LIVRES

Leio num manifesto sindical que a pobreza está a alastrar mesmo entre os que ainda trabalham diariamente, sacrificando ainda os que menos podem, retirando-lhes direitos em nome da sustentabilidade das empresas.

Os problemas das empresas não se resolvem com a contenção ou redução dos salários dos trabalhadores. Resolvem-se com outro tipo de gestão acompanhado da exigência de facilitação das condições de acesso ao crédito bancário, assim como da redução dos preços da energia, dos combustíveis, dos transportes e telecomunicações, estes sim, elementos responsáveis por uma boa parte dos custos do seu funcionamento.

O aumento do SMN é fundamental para melhorar o poder de compra das famílias mais carenciadas, combater a pobreza e as desigualdades, dinamizar o aumento dos restantes salários, assim como a economia, no plano regional e nacional.

É tempo de se exigir respeito por quem trabalha!

REGIONALIZAÇÃO

Tenho abordado ligeiramente este assunto de interesse para todos e, sobretudo, para os que, como nós, vivem no dito pinhal interior, à espera do que há-de vir.

Acabar com algumas autarquias só para reduzir custos e não se reflectir seriamente sobre as consequências sociais destes recantos desamparados do interior seria criminoso.

O debate foi agora levantado por

uma proposta que está a ser negociada em Lisboa; É porém um exemplo que não tem paralelo com os concelhos do pinhal interior.

O "Jornal de Leiria", ouviu a opinião de várias personalidades, entre as quais destaco os dos presidentes das Câmaras de Peniche e de Pedrógão Grande, respectivamente, António José Correia e João Marques abordaram o problema. Diz o presidente da câmara de Peniche:

"Qualquer redução de freguesia não deve ser vista apenas na óptica da redução de custos, mas sobretudo na da racionalidade. Deve haver o envolvimento das comunidades locais para saber quais as implicações da extinção ou fusão para a vida das pessoas. Se tal não acontecer pode verificar-se uma penalização das comunidades pequenas, isoladas, ao reforçar-se esse isolamento. As Juntas de Freguesia são importantes para um conhecimento mais fino da realidade e funcionam como apoio às autarquias locais."

Por seu turno, afirma o Presidente da câmara de Pedrógão Grande:

"Devemos estar sempre abertos a propostas que sejam benéficas para a população e impliquem a melhoria substancial da prestação de serviços aos cidadãos. Não vejo que essa seja a intenção do Governo, que parece apenas olhar para os cofres. Haverá freguesias urbanas que poderão ser extintas, porque a sua acção se sobrepõe muitas vezes às das câmaras. Mas no interior isso seria dramático. Acabar com os concelhos do interior significará o agravamento do desemprego e do despovoamento e o desaparecimento de serviços concentrados do Estado."

Por experiência destes autarcas retiro a seguinte sentença:

"Cautelas e caldos de galinha nunca fizeram mal a doentes", cuidado pois, prudência e bom senso, a fim de que não se transforme tudo numa grande confusão!

Carnaval em Figueiró dos Vinhos



Figueiró dos Vinhos comemora mais uma vez o Carnaval, com muita folia e boa disposição.

Do programa fazem parte os Corsos Carnavalescos, os Bailes de Máscaras de Sábado e Segunda-feira, o Desfile das Escolas e o Enterro do Entrudo.

Os festejos começam no dia 4 de Março pelas 10h30 com o desfile das escolas do concelho, momento sempre muito apreciado pelos alunos e pela população que se junta no centro da vila para apreciar os fatos carnavalescos e os motivos alegóricos das escolas.

Os corsos carnavalescos de Domingo e Terça-feira desfilarão pelas ruas da vila, carros alegóricos dos bairros, freguesias, associações do concelho e a Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, acompanhados sempre de foliões que, espontaneamente, se juntam ao corso.

O programa apresenta ainda dois Bailes de Máscaras, no Sábado e na Segunda-feira, a decorrerem no Gimnodesportivo, a partir das 22h00, com atribuição de prémios aos melhores mascarados individuais e em grupo.

As festividades carnavalescas terminam na Quarta-feira pelas 21h30 com o tradicional cortejo fúnebre onde o rei Momo deixa algumas lembranças e brindes.

Este é um Carnaval de características muito populares, peculiar até, que os anos foram amadurecendo e tornado uma referência na Região.

Encontro de Bigodes

Realiza-se no próximo dia 12 de Março, em Ansião, um encontro nacional de homens com bigode.

Fica o convite para todos os interessados, cujo único requisito exigido é ter bigode.

As inscrições poderão ser feitas através dos números 960354905 e ou 965128794.

restaurante PANORAMA

PANORAMATUR - RESTAURAÇÃO E TURISMO, LDA.
Tel. 236 552 115/552260 - Fax 236 552887 * 3260-427 FIG.dos VINHOS

- "Varanda do Casal" - Casal S. Simão

- ainda - ESPLANADA/BAR JARDIM

- PRAIA FLUVIAL DAS FRAGAS DE S. SIMÃO - BAR DO CINEMA

Restaurante "VARANDA DO CASAL" em CASAL S. SIMÃO

